



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/173

Ituiutaba, 31 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

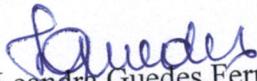
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 48.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 48/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.**

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 48/2023

Ituiutaba, 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a entidade Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música, ajuda financeira à conta do orçamento do exercício de 2023, no montante de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A beneficiária do projeto tem como objetivo a realização de um Concurso de Piano, e a forma de aplicação dos recursos estão devidamente estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.

O fomento a cultura é dever do estado, inclusive, previsto na Constituição Federal:

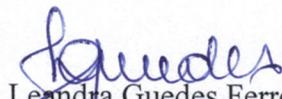
“**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Assim, com a finalidade de fomentar tão importante concurso em nosso município é que apresentamos o presente projeto de lei.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023.

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

CM/65/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música, no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme Processo Administrativo n.º 5990, de 23 de março de 2023.

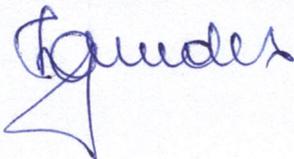
Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria;
- d) demais documentos estabelecidos no decreto que regulamentou a Lei Federal n.º 13.019/14, no âmbito do Município de Ituiutaba.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado termo de fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos, desde que adequado à Lei Federal n.º 13.019/14 e à regulamentação do decreto municipal, bem como enquadrada na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, após regular tramitação de Processo Administrativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023, até o limite da despesa prevista no artigo 1º, desta Lei.

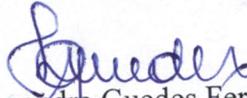


PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de maio de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 5990 / 2023

Data de Abertura: 23/03/2023 13:15:16

Contribuinte: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3269-8013

C.N.P.J ou C.P.F: 19.956.069/0001-11

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: REFERENTE AO 30º CONCURSO DE PIANO ANEXO.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NIJNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Ituiutaba, 11 de abril de 2023.

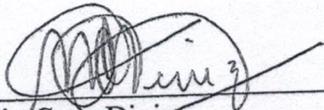
Prezada Senhora,

Encaminhamos o Plano de trabalho e o Projeto da Semana Cultural do 30º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto", evento a ser realizado na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, entre os dias 25 de setembro a 30 de setembro de 2023, cuja homenagem está reservada à compositora brasileira Kilza Setti.

O planejamento para este ano de 2023 é que o Concurso aconteça no formato híbrido (presencial e digital), o que dará grande abrangência e visibilidade ao evento e à cidade de Ituiutaba.

Contamos com o vosso apoio, imprescindível para a realização do supracitado evento. Queremos ressaltar que este ano o Concurso completará 30 anos, o que demonstra a seriedade e o compromisso com a música contemporânea brasileira. Agradecemos sensivelmente, na confirmação de nosso compromisso e responsabilidade com a Arte, a Cultura e a Educação em nossa cidade, região e país.

Colocamo-nos ao dispor para quaisquer informações adicionais.


Mirza Maria Cury Diniz

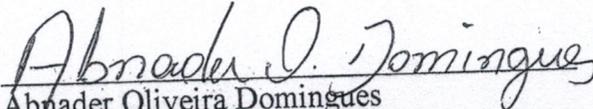
Diretora do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba

Mirza Maria Cury Diniz

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Págs. 29 e 37


Abnader Oliveira Domingues

Comissão Organizadora do Concurso de Piano de Ituiutaba, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES				CGC: 19.956.069/0001-11
Endereço: RUA MAURO MARQUEZ DE SA, 44				Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.302-228	Fone: (34) 3269-8013	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.382, de 01 de dezembro de 1986.
Conta Corrente: 56.651-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0204-6		Registro no conselho Municipal gestor:
SITE: https://conservatorioituiutaba.com.br/		E-MAIL: escola.196622@educacao.mg.gov.br		
Nome do Responsável: MIRZA MARIA CURY DINIZ				Cargo: DIRETORA
Vigência do Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2027p				Fone Contato: (34) 99999-5703
Endereço de Contato: RUA 22, Nº 118 - CENTRO				CEP: 38.300-076

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto: O 30º Concurso de Piano "Abrão Calil Neto" do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" - Ituiutaba MG -, tem por objetivo estimular o estudo do instrumento piano, promover a execução de repertório brasileiro, especificamente compositores contemporâneos; contribuir para uma melhor *performance* por parte dos estudantes de piano de todos os níveis, oriundos das mais diversas realidades socioeconômicas em atividades artístico-musicais.

Justificativa: Trata-se de um projeto incentivador que busca oferecer suporte às iniciativas já em andamento pelas escolas de música (Conservatórios da região, Escolas particulares de música, Escolas de música das Igrejas, e etc.), principalmente do Conservatório. As atividades programadas visam incorporar o trabalho realizado pelos professores de piano e demais instrumentos oferecidos por essa instituição de ensino, criando uma oportunidade única de convivência social e artística entre professores e alunos, tão escassas hoje em dia. Como nos anos anteriores, nessa 30ª edição, estaremos iniciando o trabalho com os alunos, durante todo o primeiro semestre letivo, através da orientação aos professores e distribuição das obras a serem executadas no decorrer do Concurso. O Concurso de piano de Ituiutaba é um dos poucos espaços para os amantes da música contemporânea brasileira, e integra a agenda cultural do gênero em abrangência nacional.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Durante o Concurso serão realizadas palestras, master classes com professores e alunos bem como atividades pedagógicas que visam promover a reflexão sobre a prática pedagógica e a revitalização das metodologias utilizadas. À toda comunidade, serão oferecidos recitais no auditório para apreciação de repertório de concerto abrangendo obras de diversos períodos e estéticas composicionais. Além disso, os alunos terão momentos de apreciação musical com projeções de filmes e vídeos musicais ilustrando os diversos estilos de músicas tocados por diferentes formações musicais, além de poder assistir a concertos todas as noites.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

Comunidade tijucana que participa dos concertos noturnos.
Comunidade escolar do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, englobando servidores, alunos, pais e responsáveis.

Obs: Temos 2.650 alunos matriculados.

Familiares e amigos dos concorrentes.

Alunos premiados.

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Mirza Maria Cury Diniz- diretora do Conservatório de Ituiutaba e presidente da Caixa Escola
Geraldo Alves Tavares

Identidade: M3066345-PC-MG

CPF: 333.320.101-15

Endereço: rua 22 n 118, centro, Ituiutaba- MG- 38.300.076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMOSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Premiação para o 30º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto": 1º lugar – 2º lugar – 3º lugar – - para todos os níveis e categorias. Menção Honrosa para todas as categorias e níveis (piano-solo; piano a 4 mãos e música de câmara). . Xérox de partituras enviadas para os ex-participantes do Concurso e escolas de música de todo o Brasil, bem como para compositores, concertistas e intérpretes, secretarias e fundações de cultura, associações culturais; . Xérox e encadernação de pastas para o júri; . Lanche para os participantes, júri e concertistas do concurso; . Despesas com correio e envio de partituras; . Despesas de papelaria e gráfica; . Cachê do Júri e do compositor homenageado . Despesas de gravação de obras inéditas em estúdio; . Locação de equipamentos eletrônicos para filmagem e gravações e contratação de mão de obra especializada para edição de arquivos audiovisuais; . Edição de arquivos de áudio e vídeo, separadamente e/ou juntos; . Cachê dos concertistas; . Hospedagem; . Serviços gráficos (regulamentos, programas, filipetas, cartazes, outdoor); . Traslado Uberlândia/Ituiutaba-Ituiutaba/Uberlândia; Rio de Janeiro/Ituiutaba-Ituiutaba/Rio de Janeiro, São Paulo/Ituiutaba-Ituiutaba/São Paulo, Ituiutaba-Goiânia/Goiânia-Ituiutaba; em estúdio; . Confeccção de lembranças para o Concurso				R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: Encontro entre professores e alunos, aulas, concurso, master classes e concertos.

Local: Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

Período: I semestre- preparação, análise e estudo das peças musicais.

II semestre: continuação dos estudos e realização do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		50.000,00				

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em _____

Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.956.069/0001-11
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/04/1978

NOME EMPRESARIAL

CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R MAURO MARQUEZ DE SA

NÚMERO

44

COMPLEMENTO

CEP

38.302-228

BAIRRO/DISTRITO

SETOR UNIVERSITARIO

MUNICÍPIO

ITUJUTABA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/04/2023 às 08:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2022	
01 - ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES		02 - CNPJ: 19.956.069/0001-11	
03 - ENDEREÇO: RUA MAURO MARQUEZ DE SÁ, Nº 44			
04 - CEP: 38.302-228	05 - BAIRRO: SETOR UNIVERSITÁRIO	06 - FONE: 3269-8013	07 - FAX
08 - SITE: www.conservatorioituiutaba.com.br		09 - EMAIL: escola.196622@educacao.mg.gov.br	
II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10 - NOME: MIRZA MARIA CURY DINIZ		11 - CPF: 333.320.101-15	
12 - RG: M-3.066.345		13 - DATA DA POSSE: 01/07/2019	
14 - ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 22, N.º 118			
15 - BAIRRO: CENTRO	16 - TELEFONE:	17 - CELULAR: (34) 9 9999-5703	

Ituiutaba / MG, 21 de Abril de 2023

MIRZA MARIA CURY DINIZ

333.320.101-15

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mesp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

VII ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR

CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO – SEDE – DURAÇÃO – OBJETIVOS

Art. 1º - A Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade de Ituiutaba, associação civil com personalidade jurídica própria, para fins não econômicos, constituída por tempo indeterminado com o objetivo de gerenciar recursos financeiros necessários à realização do processo educativo escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 19.956.069/0001-11, registrada no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica do município de Ituiutaba, resolve alterar seu Estatuto, observadas as disposições legais aplicáveis, de acordo com as cláusulas consolidadas abaixo:

Parágrafo único. A Caixa Escolar a que se refere este artigo constitui-se com sede e foro na rua Mauro Marquez de Sá nº 44, bairro Universitário, na cidade de Ituiutaba, MG.

Art. 2º - A Caixa Escolar supracitada tem por finalidade:

I - gerenciar os recursos financeiros destinados às ações do processo educativo, assegurando que todos eles sejam revertidos em benefício do aluno;

II - promover, em caráter complementar e subsidiário, a melhoria qualitativa do ensino;

III - colaborar na execução de uma política de concepção da Escola, essencialmente democrática, como agente de mudanças, que busca melhoria contínua em todas as dimensões;

IV - contribuir para o funcionamento eficiente e criativo da Escola Estadual vinculada a essa Caixa Escolar, por meio de ações que garantam sua autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Art. 3º - A Caixa Escolar realizará, dentre outras, as seguintes ações:

I - gerenciar recursos próprios e transferidos pela União, Estados e Municípios no cumprimento dos objetivos pedagógicos da escola;

II - adquirir bens de consumo e permanentes, obedecendo as dotações orçamentárias, quando se tratar de recurso público, para os fins necessários às ações pedagógicas e administrativas;



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Itaipubá - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

III - apoiar ações solidárias dos alunos, do Colegiado, Conselhos, Associações de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis e outros;

IV - participar de programas e serviços de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente, desenvolvidos pela Comunidade;

V - garantir, em suas aquisições e contratações, a realização de processo de escolha de proposta mais vantajosa para a utilização dos recursos;

VI - garantir ampla e plena participação do Colegiado Escolar nas atividades e ações da Caixa Escolar.

§ 1º - A realização de despesas pela caixa escolar para o alcance das ações previstas neste artigo será precedida de processo de contratação em conformidade com o regulamento próprio de licitação aprovado em Assembleia geral, exceto as despesas com a alimentação escolar que serão regulamentadas por meio de Nota Técnica da SEE/MG.

§ 2º - Os bens permanentes adquiridos pela Caixa Escolar deverão ser transferidos ao patrimônio da Secretaria de Estado de Educação no ato da aquisição do bem, através de termo de doação, e incorporados ao patrimônio do Estado de Minas Gerais.

§ 3º - A Caixa Escolar estará obrigada a cumprir todas as obrigações legais, fiscais e tributárias, vigentes à época, relativas à sua atividade, dentre elas:

I - RAIS - Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), negativa ou com vínculos;

II - eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais;

III - DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte;

IV - DCTF - declaração de débitos e créditos tributários federais

V - DCTFweb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de outras entidades e fundos;

VI - ECF - Declaração de Escrituração Contábil Fiscal;

VII - atualizar junto à Receita Federal do Brasil o responsável pelo CNPJ quando houver substituição do Presidente da referida Caixa Escolar;

VIII - elaborar escrituração contábil nos termos da legislação vigente, além de outras obrigações, instituídas por lei ou por norma da Secretaria de Estado de Educação;



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Itaiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

IX - cumprir outras obrigações sociais ou fiscais que a legislação federal, estadual ou municipal exigir.

Art. 4º - É vedado à Caixa Escolar:

I - adquirir e locar imóveis;

II - executar qualquer construção, ampliação, reforma ou mudança no prédio da Escola, sem aprovação prévia do Projeto Básico ou planilha pela Secretaria de Estado de Educação;

III - alugar dependências físicas, móveis e equipamentos da Escola;

IV - conceder empréstimos ou dar garantias de aval, fiança ou caução, sob qualquer forma;

V - adquirir veículos;

VI - empregar subvenções, auxílios ou recursos de qualquer natureza em desacordo com os programas ou projetos a que se destinam;

VII - complementar vencimentos ou salários dos servidores;

VIII - contratar pessoal para a realização de serviços inerentes às atribuições da escola e serviços de natureza contínua.

IX - Contratar seguros, excetuados os casos específicos.

X - pagar multas ou juros decorrentes de atos ou omissões de responsabilidade do gestor da Caixa Escolar, salvo se houver necessidade de quitação das multas e juros para sanear as pendências da Caixa Escolar junto aos órgãos competentes, devendo nesse caso imputar a responsabilidade ao gestor responsável pelas obrigações.

Parágrafo único. Não se inclui nas proibições a que se refere o artigo acima, a contratação eventual de serviços temporários que não caracterizem vínculo empregatício, para execução de projetos ou atividades específicas.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I DO CORPO SOCIAL





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Itulutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Art. 5º - O corpo social da Caixa Escolar é constituído por número ilimitado de associados efetivos e associados colaboradores, devidamente qualificados na Ata da Assembleia de constituição da Caixa Escolar.

§ 1º - São associados efetivos:

- I - diretor ou coordenador da escola;
- II - vice-diretor da escola;
- III - professores e demais servidores da escola;
- IV - pais de alunos ou seus responsáveis legais;
- V - alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira, regularmente matriculados na escola.

§ 2º - São associados colaboradores:

- I - ex-diretores do estabelecimento de ensino;
- II - pais/responsáveis de ex-alunos;
- III - ex-alunos maiores de 18 anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira;
- IV - ex-professores/servidores da escola;
- V - membros da comunidade que desejam contribuir voluntariamente com a escola.

§ 3º - São associados fundadores: os responsáveis pela constituição dessa associação, componentes do corpo diretivo e conselho fiscal, constantes nos atos constitutivos.

§ 4º - Requisitos para admissão, demissão e exclusão de associados:

I - serão admitidos como associados representantes dos seguimentos relacionados nos parágrafos 1º e 2º do caput deste artigo, desde que não apresentarem impedimentos legais ou que não tenham, motivadamente, contra indicação da Secretaria de Estado de Educação; Alterado por nota técnica. (Redação dada pela Nota Técnica SEE/SPF nº 08/2019)

II - serão demitidos do corpo social da associação, associados que não tenham participação efetiva nas atividades da entidade ou cuja participação prejudique seu bom funcionamento. O Presidente será destituído do cargo da Caixa Escolar





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11.66 - 23/02/1966

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

quando deixar de exercer também o cargo de Diretor na Escola Estadual à qual a Caixa Escolar pertence;

III - serão excluídos da associação, associados que tenham incorridos em justa causa, estabelecida pela Assembleia Geral, devidamente comprovada, assegurado o direito de defesa e recurso nos termos abaixo:

- a) Considera como justa causa ausência de 3 (três) reuniões alternadas ou (2) duas consecutivas, sem a devida justificativa;
- b) Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial e terá o prazo de 15 dias após o recebimento da notificação para, querendo, apresentar sua defesa formal. Recebido a defesa a Assembleia Geral terá o prazo de 15 dias para ratificar ou retificar sua decisão.

IV - é direito do associado se demitir quando não tiver mais interesse em continuar associado, através de requerimento da própria pessoa encaminhado ao presidente da Caixa Escolar que expedirá o de acordo.

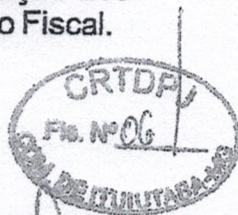
SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - São direitos dos associados:

- I - conhecer este Estatuto;
- II - propor sugestões de interesse da comunidade escolar;
- III - participar de promoções e atividades realizadas pela Caixa Escolar;
- IV - votar e ser votado;
- V - conhecer as propostas de aplicação de recursos financeiros e suas prestações de contas;
- VI - solicitar, em Assembleia Geral, esclarecimentos a respeito da utilização dos recursos financeiros da Caixa Escolar e dos atos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 7º - São deveres dos associados:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- II - participar das reuniões para as quais forem convocados;

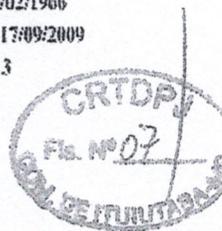




Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



III - desempenhar, com dignidade, os cargos para os quais forem eleitos;

IV - colaborar, dentro de suas possibilidades, para a realização das atividades da Caixa Escolar.

CAPÍTULO III

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REPRESENTATIVA

Art. 8º - São órgãos administrativos e deliberativos da Caixa Escolar:

I - a Assembleia Geral;

II - a Diretoria;

III - o Conselho Fiscal.

Art. 9º - Os membros eleitos para compor quaisquer dos órgãos referidos no artigo anterior são empossados mediante assinatura no livro de Atas da Assembleia Geral.

Art. 10 - O exercício das atividades dos componentes dos órgãos que constituem a Caixa Escolar não implica retribuição financeira.

SEÇÃO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão superior de deliberação, nos termos deste Estatuto, é constituída pela totalidade dos associados efetivos de acordo com o art. 5º, em pleno gozo de seus direitos.

§ 1º - A Assembleia Geral será sempre coordenada pelo Presidente da Caixa Escolar que obrigatoriamente deverá ser o diretor/coordenador da Escola Estadual.

§ 2º - A Assembleia Geral é soberana em todas as suas decisões, desde que obedecidos os princípios e normas legais.

Art. 12 - A Assembleia Geral se reúne, ordinariamente, no início de cada semestre letivo, preferencialmente nos meses de março e agosto, e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade e poderá ser convocada por seu Presidente, pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou por solicitação de 1/5 dos associados efetivos ou 1/5 da totalidade dos associados.

Art. 13 - A convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será feita por meio de edital, divulgado com antecedência mínima de 08 (oito) dias antes da data de sua realização.



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG

Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

§ 1º - A convocação se fará por meio de edital afixado na sede da Caixa Escolar ou em locais de maior concentração de pessoas da comunidade escolar;

§ 2º - A Assembleia Geral deverá ser conduzida por seu Presidente, ou substituto indicado por ele, competindo-lhe, nas votações de deliberações que permanecerem empatadas, o voto de desempate.

§ 3º - A Assembleia Geral ordinária e extraordinária, convocadas para quaisquer finalidades estatutárias, inclusive para eleição ou recomposição de diretoria reunirá preferencialmente de forma presencial, contudo em tempos de exigências de não aglomeração de pessoas, seja por determinação ou orientação de órgãos de saúde ou órgãos competentes ou por quaisquer outros meios que comprovadamente haja dificuldade em reunir presencialmente, poderá reunir-se e deliberar seus atos de forma virtual, devendo ser convocada com essa justificativa.

Art. 14 - A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros componentes e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número, desde que convocada desta forma.

Art. 15 - Compete à Assembleia Geral:

I - instituir a Caixa Escolar, eleger e dar posse aos membros titulares e suplentes para os cargos de secretário e tesoureiro da diretoria da Caixa Escolar e os membros que constituem o Conselho Fiscal;

II - definir as atribuições da Diretoria;

III - decidir sobre a dissolução da associação;

IV - promover alterações em seu Estatuto, desde que previamente autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação;

V - conhecer e emitir parecer favorável ou não sobre a aprovação do balanço, prestação de contas de execuções financeiras e relatórios financeiros referente ao exercício findo;

VI - destituir secretário, tesoureiro e ou seus respectivos suplentes e membros do Conselho Fiscal, bem como deliberar sobre a destituição do Presidente da diretoria com a indicação de exoneração do cargo de Diretor da Escola Estadual à qual pertence essa Associação, desde que acolhida pela Secretaria de Estado de Educação.

VII - aprovar regulamento próprio de licitação da Caixa Escolar;



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Itaipubá - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



VIII - indicar os membros da comissão de Licitação.

Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III, IV, VI, VII e VIII é exigido a aprovação de no mínimo 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia, convocada especificamente para esse fim, não podendo ela ser instalada, em primeira convocação, sem a maioria simples dos associados efetivos ou com pelo menos um representante de cada segmento dos associados efetivos nas convocações seguintes.

SEÇÃO III DA DIRETORIA

Art. 16 - A Diretoria da Caixa Escolar será constituída de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e seus respectivos suplentes, qualificados na Ata da Assembleia Geral.

§1º - O Presidente será sempre o diretor ou o coordenador da escola, que cumprirá mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleito por igual período.

§2º - O vice-Presidente da Caixa Escolar será o vice-diretor da escola, que cumprirá mandato de 4 (quatro) anos, de acordo com os critérios estabelecidos pela SEE-MG para a designação para esta função, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos e afastamentos legais, sendo responsável pela execução administrativa e financeira da Caixa Escolar, inclusive perante as instituições financeiras que, mediante a apresentação de declaração do diretor (Superintendente) da SRE, à qual está vinculada a escola, anexo XVIII, poderá movimentar as contas bancárias da Caixa Escolar durante o respectivo período de afastamento sem a necessidade de elaboração e registro de ata em Cartório acerca desta obrigação.

§ 3º - Nas escolas em que não existir a função de vice-diretor, para atendimento ao previsto no parágrafo §2º, o colegiado escolar indicará servidor da própria escola que atenda os critérios estabelecidos pela SEE/MG, lavrando em ata de indicação que juntamente com a declaração constante no parágrafo anterior servirá para autorizar a movimentação bancária da respectiva Caixa Escolar.

§ 4º - Na hipótese de escola possuir mais de um vice-diretor, o colegiado escolar indicará um dos vice-diretores para atendimento ao previsto no parágrafo §2º, lavrando termo de indicação que juntamente com a declaração constante no §2º servirá para autorizar a movimentação bancária da respectiva Caixa Escolar.

§5º - O secretário e o tesoureiro com seus respectivos suplentes, serão escolhidos para mandato de 4 (quatro) anos por voto secreto da maioria simples ou por aclamação após indicação da Assembleia Geral, dentre os profissionais da escola, sendo permitida a reeleição por mais um período.



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

§ 6º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, o mesmo será preenchido pelo substituto legal até o final do mandato, respeitados os cargos de Presidente e vice-presidente que obrigatoriamente serão diretor/coordenador e vice-diretor da escola, respectivamente.

§ 7º - A direção da caixa escolar responde ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelos atos praticados pela associação.

§ 8º - a atuação dos membros da diretoria da Caixa Escolar não será remunerada. É considerada atividade de relevante interesse social e será realizada sem prejuízo no exercício de suas funções enquanto servidores públicos.

Art. 17 - Compete à Diretoria:

I - gerenciar os recursos financeiros de acordo com o previsto no plano de aplicação e ou planilha aprovada pela SEE-MG, conjuntamente com o Colegiado Escolar, órgão competente para acompanhar, aprovar o plano de aplicação e referendar a aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros;

II - encaminhar ao Conselho Fiscal o balanço, prestações de contas e relatórios financeiros, para aprovação, após apreciação e parecer do Colegiado e da Assembleia Geral;

III - enviar à Superintendência Regional de Ensino a prestação de contas dos recursos públicos recebidos e aplicados, na forma estabelecida pela Superintendência de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Educação para a devida análise e aprovação, após apreciação do Conselho Fiscal;

IV - exercer atribuições previstas neste Estatuto e as que lhe forem legalmente conferidas;

V - divulgar este Estatuto e assegurar transparência em todas as suas ações;

VI - elaborar relatório anual das atividades.

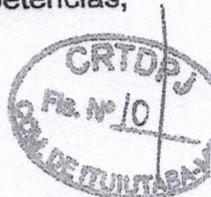
VII - convocar Assembleia Geral Extraordinária em casos de necessidades, conforme previsto no art. 12 deste Estatuto.

VIII - Reunir semestralmente para avaliar as ações inerentes às suas competências, e quando se fizer necessário.

Art. 18 - Compete ao Presidente:

I - coordenar as ações da Diretoria;

II - presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da diretoria;





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

VIII - transmitir tempestivamente as declarações, via internet, das obrigações acessórias vigentes à época, da Caixa Escolar, mantendo regular a sua situação junto aos órgãos de controle e fiscalização.

Art. 20 - Compete ao Secretário:

I - redigir e expedir documentação da Caixa Escolar;

II - lavrar, ler e subscrever as atas em reuniões e Assembleias;

III - organizar e manter arquivos e livros de atas atualizados;

IV - exercer demais atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Art. 21 - Compete ao Tesoureiro:

I - fazer escrituração da receita e despesa, nos termos que forem baixadas pela Superintendência de Finanças da Secretaria de Estado de Educação e legislação vigente;

II - elaborar juntamente com a Diretoria as prestações de contas referentes aos recursos executados pela Caixa Escolar;

III - apresentar mensalmente, ao Presidente ou a seu vice o balancete das contas - débito e crédito;

IV - assinar juntamente com o Presidente ou com o vice os balancetes;

V - submeter, juntamente com a Diretoria, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral os livros contábeis, controle de patrimônio e demonstrativos financeiros necessários ao acompanhamento da execução dos recursos;

VI - exercer demais atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem conferidas pela Diretoria;

SEÇÃO IV DO CONSELHO FISCAL

Art. 22 - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, maiores de idade, nos termos da legislação vigente, eleitos em escrutínio secreto pela Assembleia Geral Ordinária, pelos votos da maioria simples dos associados integrantes da Assembleia Geral que possuem direito a voto, para mandato de 4 (quatro) anos, qualificados na Ata da Assembleia Geral, sendo:





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966

CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009

CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

I - um representante dos profissionais da Educação, preferencialmente, detentor de cargo efetivo;

II - um representante dos pais ou responsáveis de alunos;

III - um representante da comunidade.

Art. 23 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a movimentação financeira da Caixa Escolar relativa à execução dos recursos;

II - informar de ofício à Assembleia Geral Ordinária, as contas da Diretoria, durante o seu exercício;

III - examinar e aprovar a programação anual, sugerindo alterações, se necessárias;

IV - comunicar à Assembleia Geral eventuais irregularidades, sugerindo medidas corretivas;

V - convocar Assembleia Geral Extraordinária em casos de necessidades, conforme previsto no art. 12 deste Estatuto;

VI - aprovar ou não, mediante assinatura em formulário próprio, as prestações de contas da Caixa Escolar relativas aos recursos diretamente arrecadados;

VII - emitir relatório circunstanciado quando não aprovar as prestações de contas, para ser encaminhado à Superintendência Regional de Ensino a que estiver subordinada, juntamente com a prestação de contas, para as devidas providências daquela instituição.

VIII - Reunir semestralmente e quando se fizer necessário para deliberar acerca da fiscalização de aplicação de recursos financeiros ou na aprovação das prestações de contas.

Parágrafo único. Compete ao suplente substituir o membro titular em caso de impossibilidade de comparecimento a reunião ou em caso de vacância.

SEÇÃO V DO COLEGIADO ESCOLAR

Art. 24 - O Colegiado Escolar é órgão representativo da comunidade nas escolas estaduais de educação básica e tem, respeitadas as normas legais vigentes, função deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação dos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira.





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Itulutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Art. 25 - A estrutura, funcionamento e processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar na rede estadual de ensino de Minas Gerais observará à legislação pertinente da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 26 - Para fins financeiros e administrativos dos atos da Caixa Escolar, fica restrita a participação àqueles alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade e, se menores, emancipados nos termos da Lei Civil Brasileira, regularmente matriculados na escola.

Art. 27 - Compete ao Colegiado Escolar:

I - Autorizar a retirada de numerário para o regime de adiantamento para as despesas miúdas de pronto pagamento;

II - Aprovar o plano de aplicação e referendar a aprovação da prestação de contas;

III - Analisar e ratificar ou não o processo de dispensa ou inexigibilidade podendo solicitar documentos complementares para sua instrução;

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28 - Constituem recursos financeiros da Caixa Escolar:

I - subvenções e auxílios repassados pela União, Estado, Município, por particulares e entidades públicas ou privadas, associações de classe e outras;

II - receita oriunda de eventos e promoções legalmente permitidas;

III - contribuições voluntárias dos alunos, pais ou responsáveis ou da comunidade.

Art. 29 - Os recursos financeiros da Caixa Escolar serão depositados em conta mantida em estabelecimento bancário, autorizado pelo Banco Central do Brasil a atuar no mercado financeiro, efetuando-se sua movimentação financeira pelo Presidente ou vice-presidente nos afastamentos daquele.

§1º A movimentação mencionada no *caput* deste artigo será realizada através de cartão magnético na função de débito, transferências, pagamentos de forma eletrônica ou ou excepcionalmente por cheque nominativo, em nome do credor, em casos supervenientes que impeça o pagamento por meios de OP, transferência ou débito em conta.

§2º O Presidente ou seu substituto utilizará dos meios de pagamentos previstos no §1º de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências,



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

emitir extratos e praticar todas as operações financeiras necessárias à movimentação de valores da Caixa Escolar.

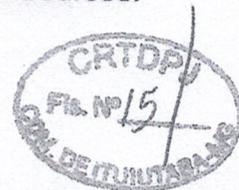
§3º - A movimentação financeira dos recursos do PDDE, será executada em conformidade com os §§ 1º e 2º do caput, sendo permitido saques, respeitados os limites estabelecidos na legislação do FNDE.

Art. 30 - Os associados não responderão solidariamente pelas obrigações da Caixa Escolar, contudo, respondem subsidiariamente por utilização indevida de recursos, dívidas ou obrigações sociais contraídas em nome da Caixa Escolar.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria que autorizarem a despesa ou efetuarem o pagamento, responderão solidariamente pelas obrigações administrativas e financeiras da caixa escolar.

Art. 31 - A Caixa Escolar poderá, a qualquer tempo, sofrer intervenção das autoridades competentes da Secretaria de Estado de Educação, decorrentes de indícios ou denúncias de irregularidades na execução financeira de seus recursos.

CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO DA CAIXA ESCOLAR



Art. 32 - A dissolução da Caixa Escolar ocorrerá:

I - por manifestação de no mínimo 2/3 de seus associados efetivos, em Assembleia Geral, convocada extraordinariamente para este fim, quando houver motivos que impeçam a sua continuidade;

II - por extinção do estabelecimento de ensino, inclusive por municipalização ou absorção pelo Município;

III - por decisão judicial, transitada em julgado.

Art. 33 - Compete à Diretoria em caso de extinção da Caixa Escolar:

I - encaminhar ata da Assembleia Geral com relação do patrimônio da escola à Superintendência Regional de Ensino a que estiver subordinada;

II - encerrar todas as contas bancárias de movimentação de recursos da Caixa Escolar;

III - transferir os bens patrimoniais ao órgão competente da Secretaria de Estado de Educação ou órgão indicado pela mesma;

IV - regularizar as prestações de contas que foram objetos de execução de responsabilidade dos gestores;



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO. AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



V - requerer a baixa do Estatuto no Cartório competente de registro dos atos constitutivos da referida Caixa Escolar;

VI - efetuar a baixa do CNPJ da Caixa Escolar junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 34 - Compete a última Diretoria em exercício providenciar o encerramento previsto no artigo 33, quando definida a extinção das atividades da caixa escolar.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 - O exercício social da Caixa Escolar coincide com o exercício financeiro.

Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão dirimidos em Assembleia Geral, com observância à legislação pertinente e às normas da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 36 - O presente Estatuto consolidado foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 03 de janeiro de 2023, na cidade de Ituiutaba e entrará em vigor a partir do registro no Cartório competente.

Art. 37 - Revogam as disposições em contrário

Ituiutaba, 3 de janeiro de 2023.

Nome do Presidente: Mirza Maria Cury Diniz

Assinatura:

CPF: 333.320.101-15

Testemunhas:

Nome: Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto

Assinatura:

CPF: 498.481.786-00

Nome: Danielle Cristina da Costa Santos

Assinatura:

CPF: 068.609.446-84

Eduardo Cury Diniz de Freitas
OAB/MG 194930
CPF 122.204.446-46

Visto do Advogado: _____

PROCOLO: 61473 | REGISTRO: 4372 - AV 35

Livro A85 | FOLHA: 3/18 | DATA: 12/01/2023

Cotação; Emol.: R\$ 318,29 - TFJ: R\$ 110,01 - Recomp.: R\$ 19,05 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 447,35 - Códigos 6107-2(1), 6201-0(1), 6301-0(1), 8411-R(15)

João Paulo de Oliveira Diniz - Substituto

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: GJA75489

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5637.8643.4999.1676

Quantidade de atos praticados: 19

Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta

Emol.: R\$ 337,34 - TFJ: R\$ 110,01

Valor Final: R\$ 447,35

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ
OF. SUBTO. - AUT. P/PORT
INT Nº 02/2020/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG

EM BRANCO



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 514 / 2023 Inscrição Municipal 18913 CCM 18913 CNPJ/CPF 19.956.069/0001-11

FICA CONCEDIDO A

CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Rua MAURO MARQUEZ DE SA, 44
UNIVERSITÁRIO
38302-228 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL
ESCOLA DE ARTEEDUCACAO

Descrição Atividade
Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
24 Horas, Inclusive Domingos e Feriados

OBSERVAÇÃO:

ALV. PROV. MEDIANTE T. COMP. (31/12/2023); PROT. C. BOMBEIROS; N.F - 08/11/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	14/08/2002	8735	2002	08/11/2023	27/02/2023

Regis Luis dos S...
Regis Luis dos S...
Fiscal de Posturas
Mat. 4786

Luciene Dantas de Jesus Moura
LUCIENE DANTAS DE JESUS MOURA
Chefe de Seção de Fiscalização
Portaria nº 168/2021
Sec Municipal de Planejamento

Aquinaldo Moura da Silva
Aquinaldo Moura da Silva
Seção de F. Posturas
Mat. 3080

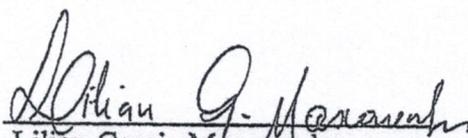
10
AM

PROTOCOLO

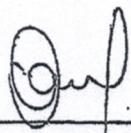
Recebi o PROJETO DE PREVENÇÃO Nº 072/12 PARA Análise, cuja edificação esta situada na Rua Mauro Marquez de Sá nr. 44 Bairro Setor Universitário, Cidade de Ituiutaba. Conforme Decreto 44.746/08 que regulamenta lei 14.130/01 (Lei de Prevenção Contra Incêndio e Pânico de Minas Gerais) prazo para análise de 15 dias úteis.

Ituiutaba, 08 de agosto de 2012

Entregue por:


Lilian Garcia Mascarenhas
CREA 55.306/D

Recebido por:


Gionaldo Balduino da Silva, 2º Sgt BM
112.933-7



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Presidente: Mirza Maria Cury Diniz

CPF: 333.320.101 15

RG: M3.066.345

End.: RUA 22, 118. Centro - Ituiutaba - MG

Vice-Presidente: Livia Roberta Oliveira

CPF: 044.125.506.05

RG: MG 108.760.14

End.: Av. 7 de setembro, 707 - Alvorada

Secretária: Gisélia Maria de Castro

CPF: 00707432669

RG.: MG 8331636

End: Rua Cincinato Lourenço de Freire, 45 Setor Universitário - Ituiutaba - MG

Tesoureira: Luciana Leal Freitas

CPF: 98645129604

RG.: M-4.546.436

End: Rua 8, 470. Centro - Ituiutaba - MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-3.066.345 DATA DE EMISSÃO: 21/07/2009

NOME: MIRZA MARIA CURY DINIZ

PLACAS: JULMAR DE OLIVEIRA DINIZ
MARIA MIRZA CURY DINIZ

NAT. NACIONALIDADE: IMPULSADA-MG DATA DE NASCIMENTO: 1/9/1964

ENDEREÇO: CAS. AV. DIV. LV. N. 76 FE-35

CITY: IMPULSADA-MG

CPF: 333320101-15

REN-1773

NILMA CREIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3.016

LEI N.º 116 DE 29/02/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

FORÇA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA




Mirza Maria Cury Diniz

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

333.320.101-15

Nome

MIRZA MARIA CURY DINIZ

Nascimento

01/09/1964



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746186.0050

Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0600.341.8195 - (34) 3262-0400

www.sae.com.br

MIRZA MARIA CURY DINIZ RUA 22, 118, CENTRO 38300-076, ITUIUTABA MG 4-19-100	MES/ANO: 04/2023 NR. GUIA 18808042023-8 CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18808-6 ID.ELETR.: 61918808@04	1-RES;

DESCRICAÇÃO	VALOR
TBO AGUA	12,39
TBO ESGOTO	8,68
TARIFA DE AGUA	70,92
TARIFA DE ESGOTO	49,64
ALAMI ACADEMIA DE LETRAS	10,00

DATA LEITURA ANTERIOR 07/03/2023	DATA LEITURA ATUAL 10/04/2023	VENCIMENTO 06/05/2023	VALOR A PAGAR R\$ 151,63
-------------------------------------	----------------------------------	--------------------------	-----------------------------

LEITURA ANTERIOR 2328 m3	LEITURA ATUAL 2354 m3	CONSUMO REAL 26 m3	CONS. FATURADO 26 m3	MEDIA 25 m3
-----------------------------	--------------------------	-----------------------	-------------------------	----------------

NR. DO HIDROMETRO A16N300346	VAZAO 3 m3	DIAMETRO 1/2	DATA DE INSTALACAO 16/05/2017
---------------------------------	---------------	-----------------	----------------------------------

DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLE TORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	
03/2023	22	29	0,76	
02/2023	21	30	0,70	
01/2023	33	31	1,06	
12/2022	18	29	0,62	
11/2022	25	32	0,78	
10/2022	29	31	0,94	

DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO	PERIODO DA ANALISE 01/11/2022 a 30/11/2022
--	---

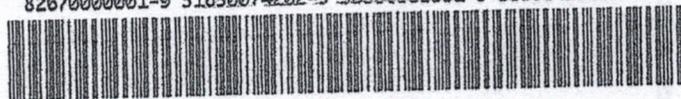
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,42
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	2,00
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,70
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,60
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif.Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 10/04/2023 08:08

MIRZA MARIA CURY DINIZ RUA 22, 118, CENTRO 38300-076, ITUIUTABA MG 4-19-100	MES/ANO: 04/2023 NR. GUIA 18808042023-8 CATEGORIA/QTDE
LIGACAO: 18808-6 ID.ELETR.: 61918808@04	1-RES;

VENCIMENTO 06/05/2023	VALOR A PAGAR R\$ 151,63
--------------------------	-----------------------------

8267000001-9 51630074202-5 30506000001-8 188080420231-0



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: LIVIA ROBERTA OLIVEIRA 1ª HABITAÇÃO: 25/08/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 02/08/1980 ITURUBA/MG

4a DATA EMISSÃO: 20/10/2022 4b VALIDADE: 27/10/2032 ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / RGID EMISSOR / UF: MG10876014 SSP MG

4d CPF: 044.125.506-05 5 Nº REGISTRO: 03378101904 6 CAT. FINE: B

7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO: AFFRANCO JOSE OLIVEIRA

9 ENDEREÇO: NEDIR MARIA DA CRUZ OLIVEIRA



Ass. Livia Oliveira

77 ASSINATURA DO TITULAR

VALORES CODICI. FERRITOM NACIONAL

2508556317

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC 04b					D 04b				
A 04b					D1 04b				
A1 04b					DE 04b				
B 04b			27/10/2032		CE 04b				
B1 04b					C1E 04b				
C 04b					DE 04b				
C1 04b					D1E 04b				

12 OBSERVAÇÕES

EMPRESA DA COMPANHIA NETO
 DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR
 85408010440
 MG027323850

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

VALORES CODICI. FERRITOM NACIONAL

2508556317



Superintendência de Água e Esgotos
 Av. 33, 474 - Setor Sul
 Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67
 CNPJ: 17.819.061/0001-88
 Ituiutaba - MG

Número da guia
 Segunda Via
 47411032023-8
 14/04/2023

CONTA DE
 ÁGUA E ESGOTO

LIVIA ROBERTA OLIVEIRA
 AV 7 DE SETEMBRO, 707 - ALVORADA
 CÓD. LIG.: 47411-4 MAPA CAD.: 06-12-00078 ID. ELETRÔNICO: 41247411@06

ITUIUTABA - MG - CEP: 38307028

MÊS / ANO

Março/2023

CATEGORIA / QUANTIDADE

RES.	COM.	IND.	PUB.	OUT
1	0	0	0	0

Corresp:

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA
 TARIFA DE ESGOTO
 TBO AGUA
 TBO ESGOTO

36,42
 25,49
 12,39
 8,68

Data da leitura anterior	Data da leitura	Data próx. leitura	Data emissão original	Vencimento	Valor à pagar
07/02/2023	08/03/2023	-	08/03/2023	12/04/2023	R\$ 82,98
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo real	Consumo fat.	Média	Ocor.
1338 M3	1355 M3	17 M3	17 M3	16 M3	0
No. do hidrômetro Y15N552313		Vazão caract.	Diâmetro	Data instalação	
		1,50 M3	1/2"	05/09/2016	

Dados das 12 últimas contas

Mês	Cons. m3	N. Dias	Média m3/dia
02	12	28	0,43
01	22	33	0,67
12	16	28	0,57
11	19	31	0,61
10	13	30	0,43
09	21	31	0,68
08	18	30	0,60
07	18	33	0,55
06	16	28	0,57
05	20	33	0,61
04	18	31	0,58
03	19	28	0,68

Conforme Lei Federal 12.007/09, declaramos quitados os débitos do(s) ano(s) anterior(es).

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor

Favor Autenticar no verso / Devolver ao Usuário



Superintendência de Água e Esgotos
 Av. 33, 474 - Setor Sul
 Autarquia criada pela lei 1208 de 27/12/67
 CNPJ: 17.819.061/0001-88
 Ituiutaba - MG

Número da guia
 Segunda Via
 47411032023-8
 14/04/2023

CONTA DE
 ÁGUA E ESGOTO

LIVIA ROBERTA OLIVEIRA
 AV 7 DE SETEMBRO, 707 - ALVORADA
 ITUIUTABA - MG - CEP: 38307028
 CÓD. LIG.: 47411-4 MAPA CAD.: 06-12-00078 ID. ELETRÔNICO: 41247411@06

MÊS / ANO

Março/2023

CATEGORIA / QUANTIDADE

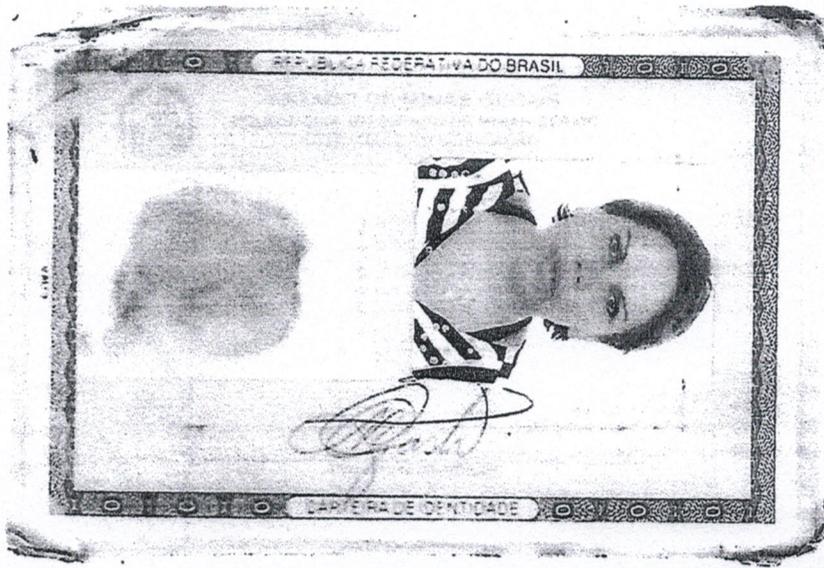
RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

Vencimento

12/04/2023

Valor à pagar

R\$ 82,98



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-8.331.636 24/09/2012

GISELIA MARIA DE CASTRO

DEMERVAL BORGES DE CASTRO
MARIA NASARE BORGES

ITUIUTABA-MG 12/1/1975

NASC. LV-105 FL-190

ITUIUTABA-MG

007074326-69

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 716 DE 29/08/63



Algar
Telecom

TELECOM

PAGUE COM PIX



Nº da fatura
417167865
Valor total da conta
R\$ 57,85
Data de vencimento
16 / mar / 2023

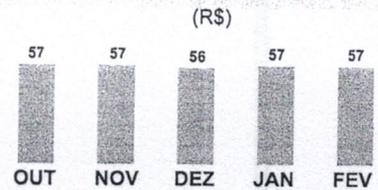
GISELIA MARIA DE CASTRO

CINCINATO LOURENCO FREIRE 45 R
UNIVERSITARIO
38302-080 ITUIUTABA MG

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMISSÃO DESTA CONTA: 03/03/2023

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99969-3351	56,06	PLANO GIGA CONTROLE

TOTAL R\$ 56,06

SERVIÇOS DA CONTA

SERVIÇO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS
000903906562	1,79	Serviços Da Conta

TOTAL R\$ 1,79

Algar
Telecom



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **GISELIA MARIA DE CASTRO**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
417167865		000903906562	16/03/2023	57,85

8462000000-4 57850004000-6 09039065620-6 41716786500-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Luciana
hoje às 09:44



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOBRE
 LUCIANA LEAL DE FREITAS

DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSOR UF
 M4546436 SSP MG

CPF 986.451.296-04 DATA NASCIMENTO 19/12/1969

FILIAÇÃO
 IDOMAR JOSE DE FREITAS
 DELFINA FRANCISCA LEAL DE FREITAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO 04735319580 VALIDADE 27/12/2023 1ª HABILITAÇÃO 24/08/2009

DESIGNAÇÕES

Luciana Leal de Freitas
 ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO 27/12/2018

LOCAL ITUIUTABA, MG

Alexandre Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG
 ASSINATURA DO EMISSOR

71883101911
 MG547725671

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1671306919

PROIBIDO PLASTIFICAR 671306919

REDMI NOTE 8
 AI QUAD CAMERA



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001304799853
Código Cliente: 00000143941068

MÊS REFERÊNCIA: 03/2023
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

LUCIANA LEAL DE FREITAS
R OITO 470
CENTRO
38300-058 ITUIUTABA - MG

2ª Via

VENCIMENTO
01/04/2023

VALOR A PAGAR (R\$)
45,99

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(luciana_jeal1@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAEM TODO DIA: 16

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 16/02/23 A 15/03/23)

VIVO CELULAR		45,99
Total a pagar		45,99
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 6GB III	1	45,99
(+) Serviços Digitais	✓	-
Subtotal Vivo Controle		45,99
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		45,99
Total a pagar		45,99

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 34-99992-1098 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evita o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB III: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

LUCIANA LEAL DE FREITAS

Vencimento
01/04/2023

Total a Pagar - R\$
45,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1304799853-0	00001304799853	00000320719002	03/2023
846700000009	459900641000	013047998532	923037190025

Pagar
via Div





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES
CNPJ: 19.956.069/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:33 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **EF6F.792A.DD73.F67B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.956.069/0001-11
Razão Social: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES
Endereço: R MAURO MARQUEZ DE SA 44 / UNIVERSITARIO / ITUIUTABA / MG / 38302-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601013899081100

Informação obtida em 18/04/2023 11:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.956.069/0001-11
Certidão n°: 16256569/2023
Expedição: 18/04/2023, às 11:49:23
Validade: 15/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.956.069/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 379532/2023

Data Geração: 28/04/2023

Data Validade: 28/07/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 49845

Contribuinte CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

CNPJ ou CPF 19.956.069/0001-11

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38302-228 - Rua MAURO MARQUEZ DE SA, 44

Bairro UNIVERSITÁRIO Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 28/04/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 379532/2023

Inscrição: 49845

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mesp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
10/04/2023 Págs 29 e 37

Estatuto



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA**

REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 - SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES REALIZADA EM 03/01/2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.
O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba-MG, 03 de janeiro de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Ata da Caixa Escola Geraldo Alves Tavares

Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para aprovação das alterações do Estatuto da Caixa Escolar e eleição e posse dos membros da Diretoria

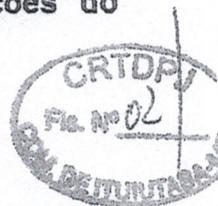
Data da realização: 03 de janeiro de 2023.

Data do registro do último estatuto: 19 de julho de 2019

Período de mandato da Diretoria da Caixa Escolar: 03/01/2023 até 03/01/2027.

Nome do órgão registrador: Cartório de Registro de títulos e documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba - MG

Ata da Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com o objetivo de deliberar sobre as alterações do Estatuto da Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria, que convidou Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto, MASP 686127-2, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se às 9 (nove) horas. A Presidente da Caixa Escolar, Mirza Maria Cury Diniz, dando início aos trabalhos, leu o Estatuto da Caixa Escolar anexo da Resolução 3670/2017, dando ênfase no art. 16, Seção III, Da Diretoria, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º e §6º, no art.17, Inciso I, II, III, IV, V, VI e VII e art. 18, inciso I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que trata do mandato e suas atribuições do mandato. Em seguida comunicou aos presentes que a Comunidade Escolar elegeu Mirza Maria Cury Diniz, divorciada, brasileira, CPF 333.320.101-15, RG Nº M3066345- PC MG MASP: 696645-1, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba, MG como Diretora Escolar, nomeação publicada no dia 02/01/2023 no Diário Oficial de Minas Gerais, página 37. As alterações se fazem necessárias em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 11/SEE/DIPC/2022 que passa a complementar a Resolução 3670/2017. Dando prosseguimento, foi composta a Diretoria da Caixa Escolar, nos cargos de Presidente e Vice-presidente, Secretária e Suplente, Tesoureira e Suplente. Após exposto, indicados e eleitos os novos membros, ficou assim recomposta a **Diretoria da Caixa Escolar**:
Presidente: Mirza Maria Cury Diniz, CPF: 333.320.101-15 MASP: 696645-1, RG: M3066345, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, **Vice-Presidente:** Lívia Roberta Oliveira, CPF: 044.125.506-05, MASP: 664.507-01, RG: MG 10876014, brasileira, solteira, residente e domiciliada na avenida 7 de setembro, nº 707, bairro Novo Mundo, Ituiutaba, MG profissão: professora, **Secretária:** Gisélia Maria de Castro, CPF: 007.074.326-69, MASP: 937.202-0, RG MG 8331636, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Cincinato Lourenço Freire, nº 45, setor Universitário, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnica de educação básica/secretária de escola, **Suplente:** Wilberto Soares e Silva, CPF:449.696.866-53, MASP: 389.256-1, RG: MG 2.610.853, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 1439, bairro Ipiranga, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico da educação básica, **Tesoureira:** Luciana Leal de Freitas CPF: 086.454.000-01





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

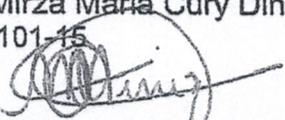
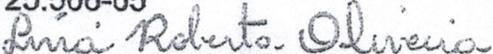
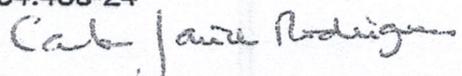
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

brasileira, casada, residente e domiciliada na rua 8, nº 470, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, **Suplente:** Carla Janice Rodrigues, CPF: 147.254.458-24, MASP: 1.247.678-4, RG 19413.643, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Rodésia, nº 1083, bairro Brasil, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico em educação básica.

Após lido e esclarecido as alterações do Estatuto da Caixa Escolar, a composição da Diretoria foi realizada e ambos foram aprovados de forma unânime pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Caixa Escolar Mirza Maria Cury Diniz, deu por encerrada a Assembleia lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Ituiutaba, 03 de janeiro de 2023.

Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares	
Presidente: Mirza Maria Cury Diniz CPF: 333.320.101-15 Assinatura: 	Vice-Presidente: Lívia Roberta Oliveira CPF: 044.125.506-05 Assinatura: 
Secretária: Gisélia Maria de Castro CPF: 007.074.326-69 Assinatura: 	Suplente: Wilberto Soares e Silva CPF: 449.696.866-53 Assinatura: 
Tesoureira: Luciana Leal de Freitas CPF: 986.451.296-04 Assinatura: 	Suplente: Carla Janice Rodrigues CPF: 147.254.458-24 Assinatura: 





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

- Nome(legível): Priscila de Sá Santana Ribeiro
CPF: 097.141.156-71
Assinatura: Priscila de Sá Santana Ribeiro
- Nome(legível): Mara Souza Martins
CPF: 550898.956-00
Assinatura: Mara Souza Martins
- Nome(legível): Prisciane de Almeida Franco
CPF: 025.789.226-59
Assinatura: Prisciane de Almeida Franco
- Nome(legível): Sara Jane Rezende Ribeiro Coimbra
CPF: 712.755.766-72
Assinatura: Sara Jane ABC
- Nome(legível): Juliana Franco da Silva
CPF: 696.192.716-53
Assinatura: Juliana Franco da Silva
- Nome(legível): Denise Gomes Medeiros
CPF: 519.697.266-87
Assinatura: Denise Gomes Medeiros
- Nome(legível): Kristina Maria da Silva
CPF: 95.410.336-01
Assinatura: Kristina Maria da Silva
- Nome(legível): Im. Rildia Pereira da Silva Jussis
CPF: 840.336.066-53
Assinatura: Rildia
- Nome(legível): Rudina Martins Ferreira Silva
CPF: 706.500.556-91
Assinatura: Rudina Martins Ferreira Silva

Mirza Maria Cury Diniz
Nome
MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Virginia Maria Devo de Carvalho Tonini
CPF: 9.04.628.986-00
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Andréia M: de Luites Guimarães
CPF: 01.297.576-19
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Alessandra Souza dos Santos
CPF: 816.635.286-91
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Almei de Oliveira Dias
CPF: 071.022.316-40
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Olímpiola Gonçalves de Souza
CPF: 849.200.686-20
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Valtinha de Oliveira Rodrigues
CPF: 000.041.006-86
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Neide Wood Almeida
CPF: 413.724.926-15
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Wailton Ramona Alves Nunes Vieira
CPF: 032.821.876-78
Assinatura: [assinatura]

Nome(legível): Duciana Roel de Freitas
CPF: 986.451.296-04
Assinatura: [assinatura]

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Jaime Nunes Medeiros Filho
CPF: 103.196.226-30
Assinatura: Jaime Nunes Medeiros Filho
Nome(legível): Elania Ap. Melo Gallo Oliveira
CPF: 46349.316-91
Assinatura: Elania Oliveira
Nome(legível): Suzy Aparecida Nequeira da Silve
CPF: 558.546.826-91
Assinatura: Suzy
Nome(legível): Carla Aparecida de Paula Romão
CPF: 849.168.966-04
Assinatura: Carla
Nome(legível): PATRICIA DE OLIVEIRA FRANCO
CPF: 001.447.816-11
Assinatura: Patricia de Oliveira Franco
Nome(legível): Conceição de Oliveira Campos
CPF: 732.174.092-72
Assinatura: Conceição Campos
Nome(legível): José Manoel de Magalhães
CPF: 031.248/69652
Assinatura: José Manoel de Magalhães
Nome(legível): WILSON SOARES DE SILVA
CPF: 448.696.366-53
Assinatura: Wilson S. de Silva
Nome(legível): Judite Rúbria Clemente Laimer
CPF: 027.937.836-57
Assinatura: Judite Rúbria Clemente Laimer

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Adrielle Francisco de Medeiros Silveira Alves
CPF: 071.722.246-19
Assinatura: Adrielle F.M. Alves
Nome(legível): Danielle Cristina da Costa Santos
CPF: 068.609.446-74
Assinatura: Danielle
Nome(legível): GISELIA MARIA DE CASTRO
CPF: 017.074.326-69
Assinatura: Gisela Maria de Castro
Nome(legível): MIRZA MARIA CURY DINIZ
CPF: 333.320.101-15
Assinatura: Mirza
Nome(legível): Carla Jane Rodrigues
CPF: 147.254.438-24
Assinatura: Carla Jane Rodrigues
Nome(legível): Leigia Soares de Santos Almeida
CPF: 068.115.266-45
Assinatura: Leigia Soares de Santos Almeida
Nome(legível): Angélica Borges Silva
CPF: 070.093.466-90
Assinatura: Angélica Borges Silva
Nome(legível): Silvânia Maria Aveiroz Cunha Justino
CPF: 528.000.066-20
Assinatura: Silvânia
Nome(legível): WESLEY LIMA CAMARGOS
CPF: 012.310.026-70
Assinatura: Wesley Lima Camargos

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Eni Rodrigues de Britos Lima

CPF: 000.124.956 - 89

Assinatura: Eni Rodrigues de Britos Lima

Nome(legível): Nicela Jose Frattou Neto

CPF: 353.507.166 - 49

Assinatura: Nicela Jose Frattou Neto

Nome(legível): Martha Regina Soares de Oliveira Neves

CPF: 842447220 - 53

Assinatura: Martha Regina Soares de Oliveira Neves

Nome(legível): Vanam Alencar dos Santos

CPF: 740.158.996 - 04

Assinatura: Vanam Alencar dos Santos

Nome(legível): Raígia Franco Araújo

CPF: 045.529.606 - 04

Assinatura: Raígia Franco Araújo

Nome(legível): CRISTINA DE ANDRÉ PIAZZI

CPF: 288.641.746 - 72

Assinatura: Cristina Piazzini

Nome(legível): Lina Roberto Oliveira

CPF: 044.125.506 - 05

Assinatura: Lina Roberto Oliveira

Nome(legível): Silvina Raulino Carneiro Cunha Santos

CPF: 498.481.786 - 00

Assinatura: Silvina Raulino

Nome(legível): Maria de Fátima Malta

CPF: 2.66.874.616 - 72

Assinatura: Maria de Fátima Malta

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Mariana Brasileira da Silva Faria
CPF: 849.716.688-007
Assinatura: Mariana Brasileira da Silva Faria
Nome(legível): Renata Freitas Borges
CPF: 917.052.666-40
Assinatura: Renata Freitas Borges
Nome(legível): Maryeli Martins de Oliveira Soares
CPF: 44.061.926-151
Assinatura: Maryeli
Nome(legível): Patrícia Maciel
CPF: 031.799.366-65
Assinatura: Patrícia Maciel
Nome(legível): Ana Maria Borges
CPF: 50.895.696-49
Assinatura: Ana Maria Borges
Nome(legível): Valéria Sales Rodrigues
CPF: 58.218.096-87
Assinatura: Valéria Sales Rodrigues
Nome(legível): _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Nome(legível): _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Nome(legível): _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 1389, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1966.

Declara de utilidade pública a Caixa Escolar "Geraldo Alves Tavares".

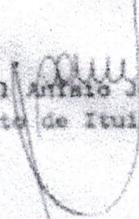
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar "Geraldo Alves Tavares" do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zoccolli de Andrade", com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de dezembro de 1966.


Honel Anísio Jorge
- Prefeito de Ituiutaba -



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) **Celso Guimarães da Costa**, CPF **138 938 586 -87**, CRC nº **TC-MG 034550** é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

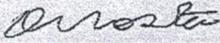
Presidente do(a) Caixa Escolar Geral Alves Tavares

CPF 333 320 101-15

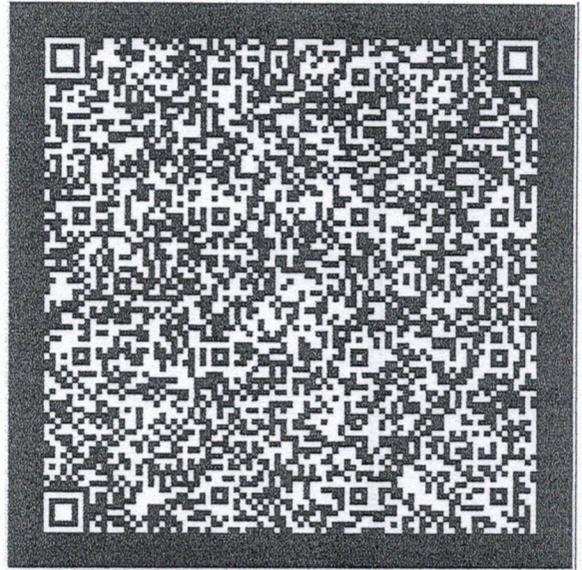
Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mssp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME CELSO GUIMARAES DA COSTA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF M292076 SSP MG		
CPF 136.938.586-87		DATA NASCIMENTO 31/05/1954
FILIAÇÃO EURÍPEDES JOSE GUIMARAES VALMERINDA ANA GUIMARAES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. R
Nº REGISTRO 09453452450	VALIDADE 20/05/2024	HABILITAÇÃO 16/04/1975
OBSERVAÇÕES X		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL ITUPETARA, MG		DATA EMISSÃO 31/05/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
39616256236 MG558469038		
MINAS GERAIS		
DENATRAN	CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
MG034550

Nome
CELSO GUIMARAES DA COSTA

Nascimento **31/05/1954** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **ITUIUTABA-MG**

Costa

Assinatura do Profissional



Filiação
**EURIPEDES JOSE GUIMARAES
VALMERINDA ANA GUIMARAES**

Diplomação **14/12/2019** CPF **138.938.586-87**

Documento de Identificação
MG-292.076 PC-MG

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE PITAGORAS UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
05/08/1981

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **82CEB1**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/13893858687/codigo/82CEB1>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELSO GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-034550/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.586-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/04/2023 as 14:57:08.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 894735.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELSO GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-034550/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.586-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/04/2023 as 14:56:03.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 816630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, nomeia o(a) Sr(a). **Mirza Maria Cury Diniz**, portador(a) do CPF **333 320 101-15**, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Masp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de **01/01/2023 a 31/12/2026**, são: Presidente: **Mirza Maria Cury Diniz**, CPF **333 320 101-15**; Vice-presidente: **Livia Roberta Oliveira**, CPF **044.125.506.05**; 1ª Secretária: **Gisélia Maria de Castro**, CPF **007 074 326 69**; 1ª Tesoureira: **Luciana Leal de Freitas**, CPF **986 451 296 04**.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mesp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15** declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Maap. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins que o(a) **a entidade Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares** se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Masp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Masp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mesp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins que a entidade **Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**, teve seu início das atividades em **25 de novembro de 1965** e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Masp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu **Mirza Maria Cury Diniz**, presidente do(a) presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**, CPF **333 320 101-15**, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o(a) **entidade Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade**, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 21 de abril de 2023.

Presidente do(a) **Caixa Escolar Geral Alves Tavares**

CPF **333 320 101-15**

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Masp. 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 - SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES EM 03 / 01 / 2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba/MG, 03 de janeiro de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá. 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA

REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 - SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filho de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, residente na Rua 22, nº 118, bairro centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento.

1. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES REALIZADA EM 03/01/2023

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

O recibo de custas será em nome de Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Ituiutaba-MG, 03 de janeiro de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASSP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

Ata da Caixa Escola Geraldo Alves Tavares

Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para aprovação das alterações do Estatuto da Caixa Escolar e eleição e posse dos membros da Diretoria

Data da realização: 03 de janeiro de 2023.

Data do registro do último estatuto: 19 de julho de 2019

Período de mandato da Diretoria da Caixa Escolar: 03/01/2023 até 03/01/2027.

Nome do órgão registrador: Cartório de Registro de títulos e documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ituiutaba – MG

Ata da Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada para o dia 03 de janeiro de 2023 às 9 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), com o objetivo de deliberar sobre as alterações do Estatuto da Caixa Escolar do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" e sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria, que convidou Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto, MASP 686127-2, para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se às 9 (nove) horas. A Presidente da Caixa Escolar, Mirza Maria Cury Diniz, dando início aos trabalhos, leu o Estatuto da Caixa Escolar anexo da Resolução 3670/2017, dando ênfase no art. 16, Seção III, Da Diretoria, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º e §6º, no art.17, Inciso I, II, III, IV, V, VI e VII e art. 18, inciso I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX que trata do mandato e suas atribuições do mandato. Em seguida comunicou aos presentes que a Comunidade Escolar elegeu Mirza Maria Cury Diniz, divorciada, brasileira, CPF 333.320.101-15, RG Nº M3066345- PC MG MASP: 696645-1, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba, MG como Diretora Escolar, nomeação publicada no dia 02/01/2023 no Diário Oficial de Minas Gerais, página 37. As alterações se fazem necessárias em atendimento ao disposto na Nota Técnica nº 11/SEE/DIPC/2022 que passa a complementar a Resolução 3670/2017. Dando prosseguimento, foi composta a Diretoria da Caixa Escolar, nos cargos de Presidente e Vice-presidente, Secretária e Suplente, Tesoureira e Suplente. Após exposto, indicados e eleitos os novos membros, ficou assim recomposta a **Diretoria da Caixa Escolar**: **Presidente**: Mirza Maria Cury Diniz, CPF: 333.320.101-15 MASP: 696645-1, RG: M3066345, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na rua 22, nº 118, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, **Vice-Presidente**: Lívia Roberta Oliveira, CPF: 044.125.506-05, MASP: 664.507-01, RG: MG 10876014, brasileira, solteira, residente e domiciliada na avenida 7 de setembro, nº 707, bairro Novo Mundo, Ituiutaba, MG profissão: professora, **Secretária**: Gisélia Maria de Castro, CPF: 007.074.326-69, MASP: 937.202-0, RG MG 8331636, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Cincinato Lourenço Freire, nº 45, setor Universitário, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnica de educação básica/secretária de escola, **Suplente**: Wilberto Soares e Silva, CPF:449.696.866-53, MASP: 389.256-1, RG: MG 2.610.853, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na avenida Deputado Daniel de Freitas Barros, nº 1439, bairro Ipiranga, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico da educação básica, **Tesoureira**: Luciana Leal de Freitas, CPF: 986.451.296-04, MASP: 451545-8, RG 4546436,





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO. AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

brasileira, casada, residente e domiciliada na rua 8, nº 470, centro, Ituiutaba MG, profissão: professora, **Suplente:** Carla Janice Rodrigues, CPF: 147.254.458-24, MASP: 1.247.678-4, RG 19413.643, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Rodésia, nº 1083, bairro Brasil, Ituiutaba, MG, profissão: assistente técnico em educação básica. Após lido e esclarecido as alterações do Estatuto da Caixa Escolar, a composição da Diretoria foi realizada e ambos foram **aprovados de forma unânime** pelos associados presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Caixa Escolar Mirza Maria Cury Diniz, deu por encerrada a Assembleia lavrando-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Ituiutaba, 03 de janeiro de 2023.

Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares	
Presidente: Mirza Maria Cury Diniz CPF: 333.320.101-15 Assinatura:	Vice-Presidente: Lívia Roberta Oliveira CPF: 044.125.506-05 Assinatura:
Secretária: Gisélia Maria de Castro CPF: 007.074.326-69 Assinatura:	Suplente: Wilberto Soares e Silva CPF: 449.696.866-53 Assinatura:
Tesoureira: Luciana Leal de Freitas CPF: 986.451.296-04 Assinatura:	Suplente: Carla Janice Rodrigues CPF: 147.254.458-24 Assinatura:





Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Priscila de Sá Santana Ribeiro

CPF: 087.171.156-71

Assinatura: Priscila de Sá Santana Ribeiro

Nome(legível): Mara Souza Martins

CPF: 550898.956-00

Assinatura: Mara Souza Martins

Nome(legível): Prisciane de Almeida Franco

CPF: 025.789.226-59

Assinatura: Prisciane de Almeida Franco

Nome(legível): Sara Jane Regende Ribeiro Coimbra

CPF: 712.755.766-72

Assinatura: Sara Jane, RBC

Nome(legível): Fuliana Franco da Silva

CPF: 696.192.716-53

Assinatura: Fuliana Franco da Silva

Nome(legível): Denise Gomes Messias

CPF: 519.697.266-87

Assinatura: Denise Gomes Messias

Nome(legível): Kristine Maria da Silva

CPF: 05.410.336-01

Assinatura: Kristine Maria da Silva

Nome(legível): Im. Rildia Pereira da Silva Jussis

CPF: 840.336.066-53

Assinatura: Im. Rildia Pereira da Silva Jussis

Nome(legível): Rudina Martins Ferreira Silva

CPF: 706.500.556-91

Assinatura: Rudina Martins Ferreira Silva

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Virginia Maria Devo de Carvalho Tonini
CPF: 9.04.628.966-00
Assinatura: [Assinatura]

Nome(legível): Andréia Ap. de Freitas Guimarães
CPF: 01.297.576-19
Assinatura: Andréia Ap. de Freitas Guimarães

Nome(legível): Alexandro Souza dos Santos
CPF: 816.635.286-91
Assinatura: [Assinatura]

Nome(legível): Almei de Oliveira Dias
CPF: 071.027.316-20
Assinatura: Almei de Oliveira Dias

Nome(legível): Elisangela Gonçalves de Souza
CPF: 849.200.686-20
Assinatura: [Assinatura]

Nome(legível): Valtati Siba de Oliveira Rodrigues
CPF: 00.041.006-86
Assinatura: Valtati Siba de Oliveira Rodrigues

Nome(legível): Neide Wood Almeida
CPF: 413.724.926-15
Assinatura: [Assinatura]

Nome(legível): Kellen Regina Alves Nunes Vieira
CPF: 032.921.976-78
Assinatura: [Assinatura]

Nome(legível): Duciana Roal de Freitas
CPF: 986.451.296-04
Assinatura: [Assinatura]

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E E CONSELHO FISCAL (se for o caso) DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Jaime Nunes Medeiros Filho

CPF: 103.196.226-30

Assinatura: Jaime Nunes Medeiros Filho

Nome(legível): Flávia Apª Melo Calho Oliveira

CPF: 46349.316-91

Assinatura: Flávia Oliveira

Nome(legível): Suzy Aparecida Nequeira da Silve

CPF: 559.546.826-91

Assinatura: Suzy

Nome(legível): Giulda Aparecida de Paula Campos

CPF: 849.168.366-04

Assinatura: Giulda

Nome(legível): PATRICIA DE OLIVEIRA FRANCO

CPF: 001.447.816-11

Assinatura: Patrícia de Oliveira Franco

Nome(legível): Genevieve de Oliveira Campos

CPF: 732.174.092-72

Assinatura: Genevieve Campos

Nome(legível): Jane Maria de Magalhães

CPF: 031.248/68657

Assinatura: Jane Maria de Magalhães

Nome(legível): WILBERDO SOARES DE SILVA

CPF: 448.696.366-53

Assinatura: Wilberdo S. de Silva

Nome(legível): Andréia Rêlia Clemente Lajman

CPF: 227.937.836-57

Assinatura: Andréia Rêlia Clemente Lajman

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO. AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Edicle Aparecida de Medeiros Silveira Alves

CPF: 071.782.246 - 19

Assinatura: Edicle A.M.V. Alves

Nome(legível): Danielle Cristina da Costa Santos

CPF: 068.609.446 - 34

Assinatura: Danielle

Nome(legível): GISELIA MARIA DE CASTRO

CPF: 017.074.326-69

Assinatura: Gisélia Maria de Castro

Nome(legível): MIRZA MARIA CURY DINIZ

CPF: 333.320.101 - 15

Assinatura: Mirza

Nome(legível): Carla Jane Rodrigues

CPF: 147.254.438-24

Assinatura: Carla Jane Rodrigues

Nome(legível): Leigian Soares dos Santos Almeida

CPF: 068.115.266-45

Assinatura: Leigian Soares dos Santos Almeida

Nome(legível): Angélica Borges Silva

CPF: 070.093.466-90

Assinatura: Angélica Borges Silva

Nome(legível): Silvânia Maria Aveiroz Cleto Justino

CPF: 518.000.066-20

Assinatura: Silvânia

Nome(legível): WESLEY LIMA CAMARGOS

CPF: 012.310.026-70

Assinatura: Wesley Lima Camargos

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 – Setor Universitário – CEP 38.302.228 – Ituiutaba – MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Eni Rodrigues de Freitas Lima
CPF: 000.124.956-89
Assinatura: Eni Rodrigues de Freitas Lima
Nome(legível): Nicola Jose Frattari Neto
CPF: 753.507.186-49
Assinatura: Nicola Jose Frattari Neto
Nome(legível): Martha Bezerra Soares de Oliveira Neves
CPF: 847.477.220-53
Assinatura: Martha Bezerra Soares de Oliveira Neves
Nome(legível): Vaniam Leonizia dos Santos
CPF: 740.258.096-04
Assinatura: Vaniam Leonizia dos Santos
Nome(legível): Raígia Franco Araújo
CPF: 075.529.606-04
Assinatura: Raígia Franco Araújo
Nome(legível): CHRISTINA DE ANDRADE PLAZZI
CPF: 88.641.746-72
Assinatura: Chela Plazzi
Nome(legível): Lina Roberto Oliveira
CPF: 044.125.506-05
Assinatura: Lina Roberto Oliveira
Nome(legível): Silvina Rulino Carneiro Cunha Santos
CPF: 498.481.786-00
Assinatura: Silvina Rulino
Nome(legível): Maria de Fátima Malta
CPF: 2.66.874.616-72
Assinatura: Maria de Fátima Malta

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: APROVAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

ITUIUTABA-MG, 03 / 01 / 2023

Nome(legível): Maria Cecília da Silva Faria

CPF: 849.216.685-09

Assinatura: Maria Cecília da Silva Faria

Nome(legível): Renata Freitas Borges

CPF: 917.052.666-40

Assinatura: Renata Freitas Borges

Nome(legível): Maryeli Martins de Oliveira Soares

CPF: 446.061.926-15

Assinatura: Maryeli

Nome(legível): Patrícia Macedo

CPF: 031.799.366-65

Assinatura: Patrícia Macedo

Nome(legível): Ana Maria Borges

CPF: 550.895.696-49

Assinatura: Ana Maria Borges

Nome(legível): Dele Sales Rodrigues

CPF: 527.218.096-87

Assinatura: Dele Sales Rodrigues

Nome(legível): _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome(legível): _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome(legível): _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Mirza Maria Cury Diniz

Nome

MASP: 696.645-1 / CPF: 333.320.101-15

Presidente da Caixa Escolar



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG

REQUERIMENTO

Eu, Mirza Maria Cury Diniz, inscrita no CPF sob n.º 333.320.101-15, RG M-3.066.345 - SSP/MG, MASP: 696.645-1, divorciada, professora, filha de Julmar de Oliveira Diniz e Maria Mirza Cury Diniz, e-mail: mirza.diniz@educacao.mg.gov.br, residente na Rua 22, nº 118, Bairro Centro, na cidade de Ituiutaba/MG, CEP: 38.300-076, representante legal da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, CNPJ: 19.956.069/0001-11, situado Rua Mauro Marquez de Sá, nº 44, Bairro Setor Universitário, CEP: 38.302-228, e-mail escola.196622@educacao.mg.gov.br, nesta cidade de, vem à presença e Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à lei vigente e conforme disposições estatutárias, requer, nos termos da Lei, a Averbação e arquivamento do seguinte documento:

1- Edital de Convocação para a **posse dos membros do Conselho Fiscal** da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização; que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Ituiutaba, 29 de março de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento.

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora - Masp 696 645-1/05
Nomeação - Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

A Presidente da **CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES**, convoca todos os residentes da localidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 28/03/2023, com início às 16H30 min., em primeira convocação com a presença de pelo menos um representante de cada segmento dos associados efetivos, na sede do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, situada na Rua Mauro Marquez de Sá nº 44, Cep. 38302- 228, Bairro Universitário, Município de Ituiutaba Minas Gerais, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Ituiutaba, 16 de março de 2023.

Mirza Maria Cury Diniz

Diretora - Masp 696 645-1/05

Nomeação - Ato nº 02/2023

MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013

Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



Ata da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Motivo: Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Fiscal

Período de mandato do Conselho Fiscal: 29/03/2023 a 28/03/2027

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2023

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Assembleia Geral da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, especialmente convocada pelo(a) Presidente da Caixa Escolar, o(a) Senhor(a) Mirza Maria Cury Diniz, para reunir-se no dia 28/03/2023, com início às 16h30 minutos, na sede da do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade, situada na Rua Mauro Marquez de Sá nº 44, Bairro Universitário, Cep. 38302-228, Município de Ituiutaba Minas Gerais. Na data e horário marcados, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados. A Presidente da Caixa Escolar convidou o(a) servidor(a) **Silvia Rubia Queiroz Cunha Souto**, CPF498.481.786-00, para secretariar a reunião. Foi exposto o objetivo da reunião que é a necessidade de indicação e eleição dos membros do Conselho Fiscal. Após a indicação dos membros, foi lido aos presentes o Estatuto da Caixa Escolar, da Resolução 3670/2017 e suas alterações, Seção IV, Do Conselho Fiscal, dando ênfase no artigo 22, Parágrafo I, II, III e artigo 23, Parágrafo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e Parágrafo Único, que trata do mandato e suas atribuições. Após esclarecido a todos o objetivo da reunião, foram indicados e eleitos pela Assembleia Geral, ficando assim o **Conselho Fiscal**: **MARIA CECÍLIA DA SILVA FONSECA**, CASADA, BRASILEIRA, RUA RODÉZIA, Nº 1167, 849.216.686.04 (CPF), M 3417046 (RG), 5466529 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), **titular**; **ROGÉRIO SANTOS FAGUNDES**, CASADO, BRASILEIRO, AV. C9, Nº 234, 846.339.726-34 (CPF), M-4448467 (RG), 9600008 (MASP), PROFESSOR (FUNÇÃO), **suplente**; **WALBER GONÇALVES NEVES**, CASADO, BRASILEIRO, RUA FARJALA MIGUEL JACOB, Nº 298, 640.717.406-63 (CPF), M-5.554.498 (RG), 10148500 (MASP), PROFESSOR (FUNÇÃO), **titular**; **JULIENE FRANCO MARQUES MEDEIROS**, CASADA, BRASILEIRA, AV. 23 C/ MINEIRA E BOA VISTA, Nº 439, 053.402.856-00 (CPF), MG-11.499.739 (RG), 10084176 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), **suplente**; **CRISTIANE GABRIEL DE LIMA**, CASADA, BRASILEIRA, AVENIDA 1A C/ 32 E 34, Nº 274, 036.736.796-35 (CPF), MG-10.358.710 (RG), 13709274 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), **titular**; **ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA**, SOLTEIRA, BRASILEIRA, RUA LISBOA, Nº 300, 849.200.686-20 (CPF), M-6.981.740 (RG), 8232498 (MASP), PROFESSORA (FUNÇÃO), **suplente**. O mandato será de 04 anos e a substituição do membro titular ocorrerá em caso de impossibilidade de

Mirza Maria Cury Diniz

[Handwritten signature]

Livia Adulta Oliveira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br



comparecimento a reunião ou em caso de vacância, em conformidade com Estatuto da Caixa Escolar, Seção IV, Do Conselho Fiscal, artigo 22 e Parágrafo Único do Estatuto da Caixa Escolar. Foram eleitos os membros e o Conselho Fiscal foi **aprovado de forma unânime** pelos associados presentes, conforme abaixo. Nada mais havendo para tratar, a Presidente da **Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares**, deu por encerrada a presente Assembleia e mandou que se lavrasse Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Presidente: Mirza Maria Cury Diniz

CPF: 333.320.101-15

Assinatura: Mirza Maria Cury Diniz

Vice Presidente: Livia Roberta Oliveira

CPF: 044.125.506-05

Assinatura: Livia Roberto Oliveira

Secretária: Gisélia Maria de Castro

CPF: 007.074.326-69

Assinatura: Gisélia Maria de Castro

Suplente: Wilberto Soares e Silva

CPF: 449.696.866-53

Assinatura: Wilberto Soares e Silva

Tesoureira: Luciana Leal de Freitas

CPF: 986.451.296-04

Assinatura: Luciana Leal de Freitas

Suplente: Carla Janice Rodrigues

CPF: 147.254.438 - 24

Assinatura: Carla Janice Rodrigues

Conselho Fiscal: Titulares

Nome: Maria Cecília da Silva Fonseca

CPF: 849.216.686-04

Assinatura: Maria Cecília da Silva Fonseca

Conselho Fiscal: Suplentes

Nome: Rogério Santos Fagundes

CPF: 846.339.726-34

Assinatura: Rogério Santos Fagundes

Nome: Walber Gonçalves Neves

CPF: 640.717.406-63

Assinatura: Walber Gonçalves Neves

Nome: Juliene Franco Marques Medeiros

CPF: 053.402.856-00

Assinatura: Julieni Franco Marques Medeiros

Nome: Cristiane Gabriel de Lima

CPF: 036.736.796-35

Assinatura: Cristiane Gabriel de Lima

Nome: Elisângela Gonçalves de Souza

CPF: 849.200.686-20

Assinatura: Elisângela Gonçalves de Souza

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Meep 696.846-1/06
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs. 29 e 37

Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ituiutaba - MG

CNPJ: 21.293.386/0001-47

RUA MATO GROSSO, 91 - UNIVERSITÁRIO - Ituiutaba - MG - CEP:38302-168

Tel:(34)3261-0426 - mariaclaraa13@gmail.com

Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

Recibo Número: 0 - Registro: 4372 Data: 27/04/2023

Recebi de CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES, CNPJ: 19.956.069/0001-11 a importância de R\$ 579,34 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

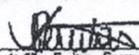
Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
6107-7	Averbação de doc que afete registro	2	R\$ 281,52	R\$ 101,46	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399,88
6201-8	Certificado Lançado de Outras Vias	2	R\$ 40,40	R\$ 15,12	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94
6601-9	Conferência de Documento	2	R\$ 46,18	R\$ 14,16	R\$ 2,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,12
8101-8	Arquivamento	5	R\$ 41,95	R\$ 13,95	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,40
Totais		11	R\$ 410,05	R\$ 144,69	R\$ 24,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579,34

Ituiutaba, 27 de abril de 2023

Lara Beatriz da Silva Freitas - Escrevente

PROTOCOLO: 61927 | REGISTRO: 4372 - AV 39
Livro 888 | FOLHA: 89 | DATA: 27/04/2023

Colaço: Emol.: R\$ 200,83 - TFJ: R\$ 70,95 - Recomp: R\$ 12,05 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 283,83 - Códigos 6107-7(1), 8201-8(1), 8601-9(1), 8101-8(2)


Lara Beatriz da Silva Freitas - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: GQP17538
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3423.2451.1165.6894

Quantidade de atos praticados: 5
Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta
Emol.: R\$ 212,88 - TFJ: R\$ 70,95
Valor Final: R\$ 283,83



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

LARA BEATRIZ DA SILVA FREITAS
ESCREVENTE AUTORIZADA - PORTARIA
INT. Nº 02/2023/SRTDPJ/ITBA-MG

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Princípio Faustino de Medeiros Junior

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 855.1645.756-87

Nome: Rosângela Santos Franques

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 846.339.726-34

Nome: Virgínia Maria Bruno de Cavalho Terini

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 904.628.906.00

Nome: Sheela Gracie Rescendunt

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 487.675.988.70

Nome: Joana Camargo

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 262.848.396-34

Nome: Reginaldo Miguel Alves

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 463942506-06

Nome: Renice Gomes Messias

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 519.697.266-87

Nome: Ducimara Ideal de Freitas

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 98645129604

Nome: Líria Roberta Oliveira

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 044.125.506-05

[Assinatura]

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Oziel Marcós Nogueira
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 79.325.1806-25
Nome: Sury Marceda Nogueira da Silva
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 554546826-91

Nome: Wallace Farias de Paula
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 778.090.251-04

Nome: Ana Maria Borges
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 550.8950696-49

Nome: Thaís Freitas Pereira Araújo Gomes
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 067.053.946-50

Nome: Celia Aparecida Soares Santos
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 543715706-15

Nome: Maria Lúcia Marques Jairo
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 96556153672

Nome: Marta Maria Franco Nunes
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 574.527.176-00

Nome: Wallace Gonçalves Wever
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 64071740663

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Abner de Oliveira Domingues
Assinatura: Abner de Oliveira Domingues
CPF: 037.335.096-17

Nome: Paulo de Oliveira Franco
Assinatura: Paulo de Oliveira Franco
CPF: 001.447.816-4

Nome: Sora Sora Rezende Ribeiro Coimbra
Assinatura: Sora Sora Rezende R. C.
CPF: 7127557660-72

Nome: Edney Soares de Sá
Assinatura: Edney Soares de Sá
CPF: 010.011.076.05

Nome: ROSEDO IZAMARA DE SANTAS
Assinatura: Roseda Izama de Santos
CPF: 045.230.326-42

Nome: Paula Priscila Moura de Oliveira
Assinatura: Paula Priscila Moura de Oliveira
CPF: 010.233.446.38

Nome: Paula dos Santos Silva
Assinatura: Paula dos Santos Silva
CPF: 089.486.676-10

Nome: Ruth Gomes dos Reis Mendes
Assinatura: Ruth Gomes dos Reis Mendes
CPF: 008.629.950-55

Nome: Miriamary Paulino da Silva Almeida
Assinatura: Miriamary P.S. Almeida
CPF: 666.734.986-49

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz

Diretora - Masp 696 645-1/05
Nomeação - Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Mirza Maria Cury Diniz
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 333.320.101-15

Nome: Jandira Borges Jones Costa
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 058/889.416-85

Nome: Luana de Castro J. Santos Prado
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 02216815650

Nome: Maria Fernanda Corrêa Borges
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 142.532.136-42

Nome: JEAN CARLOS TOMAZ
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 006.086.858-23

Nome: Rosilda de la Santana Ribeiro
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 0711115671

Nome: Sara Jane Rezende Ribeiro Coimbra
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 112.755.706-72

Nome: Wendy Sergio Fonseca Romera
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 988-309-906-04

Nome: Ana Carolina Bastos Santos de Mello
Assinatura: [Assinatura]
CPF: 081.320.846-75

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora - Masp 696 645-1/05
Nomeação - Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Neide Wood Almeida
Assinatura: Neide Wood Almeida
CPF: 413.724.926-15
Nome: Kleber Francisco da Silva
Assinatura: Kleber Francisco da Silva
CPF: 872.980.826-04

Nome: Genice Alves de Freitas Campos
Assinatura: Genice Alves de Freitas Campos
CPF: 079.649.956-88

Nome: Rafaela Azevedo Cunha Góes
Assinatura: Rafaela Azevedo Cunha Góes
CPF: 122.295.016-23

Nome: Rosini Soares Nunes
Assinatura: Rosini Soares Nunes
CPF: 015.410.666-46

Nome: Andressa Corralho de Moura Alves
Assinatura: Andressa Corralho de Moura Alves
CPF: 059.472.356-74

Nome: Danielli Cristine de Brito Santos
Assinatura: Danielli Cristine de Brito Santos
CPF: 068.609.446-84

Nome: Cristiane Gabriel de Lima
Assinatura: Cristiane Gabriel de Lima
CPF: 036.736.796-35

Nome: Botanica da Silva Mendes Albuquerque
Assinatura: Botanica da Silva Mendes Albuquerque
CPF: 640.925.256-34

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESEÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Neide Wood Almeida

Assinatura: Neide Wood Almeida

CPF: 413.724.926-15

Nome: Kleber Francisco da Silva

Assinatura: Kleber Francisco da Silva

CPF: 872.980.826-04

Nome: Luciene Alves de Freitas Campos

Assinatura: Luciene Alves de Freitas Campos

CPF: 079.649.956-88

Nome: Rafaela Aquino Cunha Santos

Assinatura: Rafaela Aquino Cunha Santos

CPF: 122.295.016-23

Nome: Rosini Soares Nunes

Assinatura: Rosini Soares Nunes

CPF: 015.410.666-46

Nome: Andressa Corralho de Sousa Alves

Assinatura: Andressa Corralho de M. Alves

CPF: 059.772.356-74

Nome: Danielle Cristina de Brito Santos

Assinatura: Danielle Cristina de Brito Santos

CPF: 068.009.446-79

Nome: Cristiane Gabriel de Lima

Assinatura: Cristiane Gabriel de Lima

CPF: 036.736.796-35

Nome: Beatriz da Silva Mendes Albuquerque

Assinatura: Beatriz da Silva Mendes Albuquerque

CPF: 640.925.256-34

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Maria Souza Martins
Assinatura: Maria Souza Martins
CPF: 550.898.956-00

Nome: WILBERDO SOARES E SILVA
Assinatura: Wilberdo S. e Silva
CPF: 449.636.866-53

Nome: Edisângela Oliveira da Costa Benício
Assinatura: Edisângela Oliveira da Costa Benício
CPF: 966.697.646-34

Nome: Wionia Majadas de S. Lima
Assinatura: Wionia Majadas de S. Lima
CPF: 436.231.806-53

Nome: Lucilete Elias F. Ricc
Assinatura: Lucilete E. F. Ricc
CPF: 479.616-356-53

Nome: Altamir Vieira da Silva
Assinatura: Altamir Vieira da Silva
CPF: 652.435.876-72

Nome: Jane Maria Silveira Marques
Assinatura: Jane Maria Silveira Marques
CPF: 031248086-57

Nome: Maria Aparecida Belizario da Silva
Assinatura: Maria Aparecida Belizario da Silva
CPF: 574.561.356-49

Nome: Maria Aparecida Marques Feijó
Assinatura: Maria
CPF: 965.561.536-72

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09 - 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: RENATA FREITAS BORGES
Assinatura: Renata Freitas Borg
CPF: 517052666-49

Nome: Bruka Santos
Assinatura: Bruka CAS Santos
CPF: 080523246-02

Nome: Isabel Cristina Barbosa Ribeiro
Assinatura: Isabel
CPF: 012272576-27

Nome: Raquel Tereza Pinto Paranhos
Assinatura: Raquel
CPF: 57451133672

Nome: Dimio Aureliu da Silva
Assinatura: Dimio Aureliu da Silva
CPF: _____

Nome: Andreia Rislina Clemente Lima
Assinatura: Andreia
CPF: 027.937.856-57

Nome: Soleneide de Oliveira Campos
Assinatura: Soleneide Campos
CPF: 732.174.092-72

Nome: Maria Rosecarla e unoad
Assinatura: Maria Rosecarla
CPF: 6373880663

Nome: Elisângela Gonçalves de Souza
Assinatura: Elisângela
CPF: 849.200.686.20

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Mesap 896.646-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade
CRIADO CONFORME LEI Nº 3.595 DE 25/11/65 E AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 11/66 - 23/02/1966
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1086/09- 17/09/2009
CURSO TÉCNICO EM CANTO, AUTORIZADO PELA SEE/MG PORTARIA Nº 1036/2013 - 05/10/2013
Rua Mauro Marquez de Sá, 44 - Setor Universitário - CEP 38.302.228 - Ituiutaba - MG
Tel. (34) 3269.8013 e-mail: escola.196622@educacao.mg.gov.br

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

MOTIVO: Assembleia Geral Extraordinária para eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Ituiutaba, 28 de março de 2023.

Nome: Katuzice Maria da Silva

Assinatura: Katuzice Maria da Silva

CPF: 095.410.386-01

Nome: _____

Assinatura: _____

CPF: _____

Mirza Maria Cury Diniz CPF: n.º 333.320.101-15
Presidente da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares

Mirza Maria Cury Diniz
Diretora Maap 696.645-1/05
Nomeação Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 Págs 29 e 37



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

PARECER Nº 258/ 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5990/2023

REQUERENTE: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo onde a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zoccoli de Andrade solicita a celebração de convênio para auxílio no custeio do 30º Concurso de Piano “Abrão Calil Neto”.

O procedimento fora remetido a esta Procuradoria para análise de sua legalidade.

Este é o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Como restará demonstrado, a formalização do convênio para a destinação dos recursos não encontra óbices jurídicas, vejamos:

Inicialmente temos que o conceito legal de “convênio” está definido no inciso I, do § 1º, do artigo 1º do Decreto 6.170/2007, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios e os contratos de repasse celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

Os convênios, portanto, são acordos firmados entre um ente da Administração Pública com outro ente público, ou com uma entidade particular sem fins lucrativos, visando à realização de objetivos comuns de ambos os partícipes. Adota-se o termo partícipe, tendo em vista que todos os seus participantes estão em busca de um objetivo convergente. Portanto, nos convênios da Administração Pública prevalecem os interesses recíprocos e a mútua cooperação. Em outras palavras, existe uma conjunção de interesses em voga: cada partícipe possui os mesmos objetivos e finalidades.

Segundo a doutrinadora Maria Sylvia Zanella di Pietro¹, o convênio não constitui modalidade de contrato, *"embora seja um dos instrumentos de que o Poder Público se utiliza para associar-se com outras entidades públicas ou com entidades privadas"*.

É, portanto, avença de natureza cooperativa, na qual os partícipes visam à consecução de um objetivo comum, assumindo deveres destinados a regular atividades harmônicas, na busca da realização de um mesmo e idêntico interesse público.

Apesar da diferença existente entre essa forma de ajuste e os contratos típicos da Administração, é de se observar a aplicação da Lei n.º 8.666/93, no que couber, conforme determinação expressa de seu art. 116.

A possibilidade de celebração de convênios de cooperação entre as entidades federativas encontra amparo no artigo 241 da Constituição Federal, que assim dispõe:

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*, 17. ed. – São Paulo: Atlas, 2004.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Na mesma linha e a título de exemplo podemos citar o art. 181, II da Constituição Mineira que faculta aos Municípios cooperar com a União e o Estado, nos termos de convênio ou consórcio, na execução de serviços e obras de interesse para o desenvolvimento local.

Nesse contexto, cabe perquirir se a celebração de “convênios de cooperação” com a finalidade do município arcar com despesas de outros entes da federação restaria englobado no conceito de interesse comum.

Na consulta n.º 618964, sessão plenária de 5/04/00, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais adotou o entendimento de que interesse comum não é uma expressão que se possa tomar de forma genérica e abrangente, uma vez que tudo aquilo que diz respeito à sociedade é, por conseguinte, interesse direto da coletividade. Afigura-se natural, portanto, que o entendimento da expressão e de outras que lhe são semelhantes quanto ao significado, se faça com cautela e à vista da repartição de Poderes e prerrogativas.

Orientou a Corte de Contas que a acepção jurídica de ‘interesse comum’ na esfera do Direito Público decorre da atribuição constitucional ou legal de cada um dos entes federativos, caracterizando-se o interesse será comum na medida exata em que cada uma das referidas pessoas jurídicas tiver competência para tratar ou dispor sobre aquela matéria ou assunto objeto do convênio.

Seguindo essa linha, a Corte de Contas Mineira, por mais de uma vez, reconheceu a possibilidade de os entes municipais celebrarem convênios, com outros entes da federação, visando a atender o interesse local da municipalidade, desde que não reste



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

configurado nenhum favorecimento ou privilégio a agente público. Nesses termos releva destacar as seguintes consultas:

CONSULTA Nº 702073 - PLENO – SESSÃO: 09/11/05 O entendimento unânime desta Corte é o de que, se a vantagem é dirigida ao agente público (Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Comandante da PM, Delegado de Polícia e servidor), a despesa, além de estranha ao orçamento do município, caracteriza remuneração indireta, o que é vedado. No entanto, se o benefício ou a ajuda municipal são entregues à entidade de direito público, sem nenhum privilégio a agente ou servidor público, para a realização de interesse público local, são eles permitidos, mediante convênios de cooperação, conforme o disposto no art. 241 da Constituição da República. (grifo nosso)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSULTA N.º 657.444 - SESSÃO DO DIA 19.06.2002. No tocante ao segundo questionamento, convém destacar que, nos termos do art. 241 da CF/88, combinado com o disposto no art. 181 da Constituição Mineira, é facultado ao município, mediante convênio, cooperar com o Estado na execução de serviços e obras de interesse para o desenvolvimento local. Assim, e em que pese incumbir ao Estado a construção de quartéis e ou delegacia, bem como fornecer armamentos, veículos, combustíveis, fardas etc, para as suas polícias, pode o Município colaborar financeiramente na manutenção de tais instalações técnicas e do referido serviço, se assim reclamar o peculiar interesse de sua população.

Vê-se, todavia, que a Corte de Contas Mineira, num posicionamento mais abrangente, não apenas admite que sejam firmados convênios nas áreas de competência comum, mas que o município arque com despesas de outros entes federativos se assim reclamar o interesse local.

A bem da verdade, a teor do art. 18 da Constituição Federal, o município é autônomo, podendo assumir toda e qualquer obrigação para satisfazer o interesse de sua população, mas não se deve perder de vista que referida autonomia não é um fim em si mesma, mas, meio legal de dotar a entidade política de instrumentos capazes de promover os peculiares anseios da comunidade municipal.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MINAS GERAIS

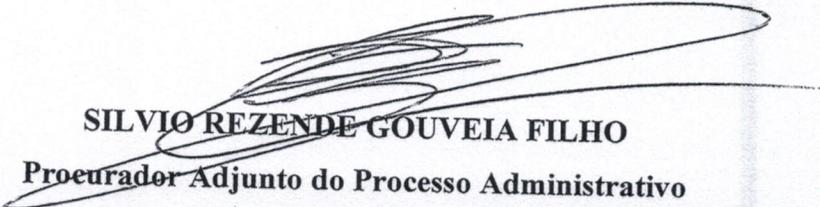
Por esta razão, atentando-se ao interesse público, esta Procuradoria não vê óbices jurídicas para a celebração do convênio proposto.

3. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Geral ENTENDE pela possibilidade do Município em firmar o convênio apresentado, para tanto, deverá ser remetido um Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ituiutaba autorizando o Município a realizar o repasse dos recursos, na forma do art. 62, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

É o parecer. S.M.J

Prefeitura de Ituiutaba, 23 de maio de 2023.


SILVIO REZENDE GOUVEIA FILHO
Procurador Adjunto do Processo Administrativo
e do Contencioso em Geral



Despacho- Proc. n° 5.990/2023

Em face ao ofício do Conservatório Estadual de Música Dr. José Zocolli de Andrade, que através da Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares, solicitou apoio financeiro do Município através da celebração de convênio para a realização do Projeto da Semana Cultural e o 30º Concurso de Piano “Prof. Abrão Calil”, que será realizado do dia 25 a 30 de setembro de 2023, com homenagem a compositora brasileira Kilza Setti, palestras, master classes com os professores, alunos e recitais no auditório do conservatório, projeção de filmes e vídeos musicais para a comunidade.

O procedimento foi encaminhado para análise da Procuradoria Geral, que através do parecer n° 258/2023, manifestou favoravelmente, diante disso, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Egrégia Câmara Municipal, para possibilitar o repasse para a Caixa Escolar Geraldo Alves Tavares do valor de **RS 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) com a devida alteração do Plano de Trabalho, de acordo com o repasse deferido.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 23 de maio de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA:00609135686
5686
Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Data: 2023.05.24 16:02:54
-03'00'
Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: CAIXA ESCOLAR GERALDO ALVES TAVARES				CGC: 19.956.069/0001-11
Endereço: RUA MAURO MARQUEZ DE SÁ, 44				Bairro: UNIVERSITÁRIO
Cidade: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.302-228	Fone: (34) 3269-8013	Lei de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.382, de 01 de dezembro de 1986.
Conta Corrente: 56.651-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0204-6		Registro no conselho Municipal gestor:
SITE: https://conservatorioituiutaba.com.br/		E-MAIL: escola.196622@educacao.mg.gov.br		
Nome do Responsável: MIRZA MARIA CURY DINIZ				Cargo: DIRETORA
Vigência do Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2027p				Fone Contato: (34) 99999-5703
Endereço de Contato: RUA 22, Nº 118 - CENTRO				CEP: 38.300-076

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto: O 30º Concurso de Piano "Abrão Calil Neto" do Conservatório Estadual de Música "Dr. José Zóccoli de Andrade" - Ituiutaba MG -, tem por objetivo estimular o estudo do instrumento piano, promover a execução de repertório brasileiro, especificamente compositores contemporâneos; contribuir para uma melhor *performance* por parte dos estudantes de piano de todos os níveis, oriundos das mais diversas realidades socioeconômicas em atividades artístico-musicais.

Justificativa: Trata-se de um projeto incentivador que busca oferecer suporte às iniciativas já em andamento pelas escolas de música (Conservatórios da região, Escolas particulares de música, Escolas de música das Igrejas, e etc.), principalmente do Conservatório.

As atividades programadas visam incorporar o trabalho realizado pelos professores de piano e demais instrumentos oferecidos por essa instituição de ensino, criando uma oportunidade única de convivência social e artística entre professores e alunos, tão escassas hoje em dia. Como nos anos anteriores, nessa 30ª edição, estaremos iniciando o trabalho com os alunos, durante todo o primeiro semestre letivo, através da orientação aos professores e distribuição das obras a serem executadas no decorrer do Concurso. O Concurso de piano de Ituiutaba é um dos poucos espaços para os amantes da música contemporânea brasileira, e integra a agenda cultural do gênero em abrangência nacional.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Durante o Concurso serão realizadas palestras, master classes com professores e alunos bem como atividades pedagógicas que visam promover a reflexão sobre a prática pedagógica e a revitalização das metodologias utilizadas. À toda comunidade, serão oferecidos recitais no auditório para apreciação de repertório de concerto abrangendo obras de diversos períodos e estéticas composicionais. Além disso, os alunos terão momentos de apreciação musical com projeções de filmes e vídeos musicais ilustrando os diversos estilos de músicas tocados por diferentes formações musicais, além de poder assistir a concertos todas as noites.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

Comunidade tijuana que participa dos concertos noturnos.
Comunidade escolar do Conservatório Estadual de Música de Ituiutaba, englobando servidores, alunos, pais e responsáveis.
Obs: Temos 2.650 alunos matriculados.
Familiars e amigos dos concorrentes.
Alunos premiados.

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Mirza Maria Cury Diniz- diretora do Conservatório de Ituiutaba e presidente da Caixa Escola
Geraldo Alves Tavares
Identidade: M3066345-PC-MG
CPF: 333.320.101-15
Endereço: rua 22 n 118, centro, Ituiutaba- MG- 38.300.076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
Premiação para o 30º Concurso de Piano "Prof. Abrão Calil Neto": 1º lugar – 2º lugar – 3º lugar – - para todos os níveis e categorias. Menção Honrosa para todas as categorias e níveis (piano-solo; piano a 4 mãos e música de câmara). . Xérox de partituras enviadas para os ex-participantes do Concurso e escolas de música de todo o Brasil, bem como para compositores, concertistas e intérpretes, secretarias e fundações de cultura, associações culturais; . Xérox e encadernação de pastas para o júri; . Lanche para os participantes, júri e concertistas do concurso; . Despesas com correio e envio de partituras; . Despesas de papelaria e gráfica; . Cachê do Júri e do compositor homenageado . Despesas de gravação de obras inéditas em estúdio; . Locação de equipamentos eletrônicos para filmagem e gravações e contratação de mão de obra especializada para edição de arquivos audiovisuais; . Edição de arquivos de áudio e vídeo, separadamente e/ou juntos; . Cachê dos concertistas; . Hospedagem; . Serviços gráficos (regulamentos, programas, filipetas, cartazes, outdoor); . Traslado Uberlândia/Ituiutaba–Ituiutaba/Uberlândia; Rio de Janeiro/Ituiutaba–Ituiutaba/Rio de Janeiro, São Paulo/Ituiutaba–Ituiutaba/São Paulo, Ituiutaba–Goiânia/Goiânia–Ituiutaba; em estúdio; . Confeccção de lembranças para o Concurso				R\$ 25.000,00
Total				R\$ 25.000,00

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Forma: Encontro entre professores e alunos, aulas, concurso, master classes e concertos.

Local: Conservatório Estadual de Música Dr. José Zóccoli de Andrade

Período: I semestre- preparação, análise e estudo das peças musicais.

II semestre: continuação dos estudos e realização do Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		25.000,00				

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

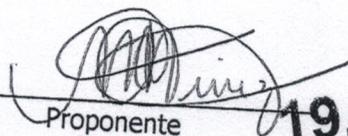
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em _____

Mirza Maria Cury Diniz

Diretora - Masp 696.645-1/05
Nomeação - Ato nº 02/2023
MG-02/01/2023 - Págs 29 e 37


Proponente

19.956.069/0001-11
Caixa Escolar Geraldo
Alves Tavares
Rua Mauro Marques de Sá nº 44
Setor Universitário - CEP: 38302-228

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba